



OS 100 ANOS DA REVOLUÇÃO RUSSA de 1917, A CONSTITUIÇÃO DA FEDERAÇÃO DA RÚSSIA E OS DIREITOS HUMANOS

RENÉ DELLAGNEZZE, Doutorando em Direito Constitucional pela UNIVERSIDADE DE BUENOS AIRES - UBA, Argentina (www.uba.ar). Possui Graduação em Direito pela UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES - UMC (1980) (www.unc.br) e Mestrado em Direito pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO DE SÃO PAULO - UNISAL (2006) (www.unisal.com.br). Professor de Graduação e Pós Graduação em Direito Público e Direito Internacional Público, no Curso de Direito, da UNIVERSIDADE ESTACIO DE SÁ, Campus da ESTACIO Brasília, Distrito Federal (www.estacio.br/brasil). Ex-Professor de Direito Internacional da UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO - UESP (www.metodista.br). Colaborador da Revista Âmbito Jurídico (www.ambito-juridico.com.br) e da UFJF/DEFESA - Centro de Pesquisas Estratégicas Paulino Soares de Souza, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF (www.defesa.ufjf.br); Pesquisador do CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO DE SÃO PAULO - UNISAL. Atualmente é o Advogado Geral da ADVOCACIA GERAL DA IMBEL - AGI da INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL (www.imbel.gov.br), Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Defesa. Tem experiência como Advogado Empresarial há 39 anos, e, como Professor, com ênfase em Direito Público, atuando principalmente nos seguintes ramos do Direito: Direito Constitucional, Internacional, Administrativo e Empresarial, Trabalhista, Tributário, Comercial. Publicou diversos Artigos e Livros, entre outros, 200 Anos da Indústria de Defesa no Brasil e Soberania - O Quarto Poder do Estado, ambos pela Cabral Editora (www.editoracabral.com.br).

rene@imbel.gov.br; renedellagnezze@yahoo.com.br.

RESUMO

Em 1917, quando retornava do Quartel-General para a Capital (Moscou), o trem que conduzia o czar Nicolau II, foi detido pelos opositores na cidade de Pskov. O czar foi obrigado a abdicar. A partir daí, o czar e sua Família (Romanov) foram aprisionados, primeiro, no Palácio de Alexandre em Tsarskoye Selo, depois, na Casa do Governador, em Tobolsk e, finalmente, na Casa Ipatiev, em Ekaterimburgo. Posteriormente, Nicolau II, sua mulher, a Imperatriz Alexandra Feodorovnae, seu filho, suas quatro filhas, o médico da Família Imperial, um servo pessoal, a camareira da Imperatriz e o cozinheiro da Família foram executados no porão da residência oficial pelos bolcheviques, na madrugada de 17 de julho de 1918. Esse evento é conhecido como resultado de uma ordem proveniente de Moscou, por decisão do líder Vladimir Ilitch Lênin e, pelo também líder bolchevique, Yakov Sverdiov. Anos mais tarde

Nicolau II, sua mulher, a Imperatriz Alexandra Feodorovnae e seus filhos Maria, Tatiana, Anastasia, Olga e Alexei, foram canonizados como mártires, por grupos ligados à Igreja Ortodoxa Russa no exílio. A **Revolução Russa** tem início em fevereiro de 1917, e foi liderada pela ala moderada, denominada *menchevique* (minoridade), do POSDR (Partido Operário Social-Democrata Russo) e substituiu a monarquia pela República Parlamentarista. Dessa forma são formados os *Soviets*, Conselhos de operários, camponeses e soldados, nos quais, cresce a influência da ala radical, denominada *bolchevique* (maioria). O Governo *menchevique* insiste na participação russa na I Grande Guerra Mundial, e perde o apoio popular. Em outubro de 1917, o líder bolchevique, Vladimir Ilitch Lênin (1870-1924), lidera uma insurreição e instala um governo revolucionário. A ala bolchevique se transforma no Partido Comunista. Posteriormente, em 1922, é criada a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, URSS, que reunia os territórios que antes pertenciam ao Império Russo, e que permaneceu até 1991, quando URSS foi extinta, tendo como sucessora, a Federação da Rússia, cuja Constituição foi aprovada em 1993. Nesta Constituição, entre outros princípios, há um compromisso em relação aos Direitos Humanos. O presente Artigo tem como perspectiva a análise do Centenário da Revolução Russa, a instituição e extinção da URSS, a Constituição da Federação Russa de 1993 e o controle de constitucionalidade, e, ainda uma abordagem sobre Direitos Humanos na Rússia, país que tem o maior território do mundo.

Palavras Chave: Bolchevique, Capitalismo, Conselho, Constituição, Direitos, Império, Estado, Humanos, Marxismo, Menchevique, Revolução, Russa, Rússia, Socialismo, Soviético.

RENÉ DELLAGNEZZE, Doutorando em Direito Constitucional pela UNIVERSIDADE DE BUENOS AIRES - UBA, Argentina (www.uba.ar). Possui Graduação em Direito pela UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES - UMC (1980) (www.umc.br) e Mestrado em Direito pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO DE SÃO PAULO - UNISAL (2006) (www.unisal.com.br). Professor de Graduação e Pós Graduação em Direito Público e Direito Internacional Público, no Curso de Direito, da UNIVERSIDADE ESTACIO DE SÁ, Campus da ESTACIO Brasília, Distrito Federal (www.estacio.br/brasilia). Ex-Professor de Direito Internacional da UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO - UMESSP (www.metodista.br). Colaborador da Revista Âmbito Jurídico (www.ambito-juridico.com.br) e da UFJF/DEFESA - Centro de Pesquisas Estratégicas Paulino Soares de Souza, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF (www.defesa.ufjf.br); Pesquisador do CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO DE SÃO PAULO - UNISAL. Atualmente é o Advogado Geral da ADVOCACIA GERAL DA IMBEL - AGI da INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL (www.imbel.gov.br), Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Defesa. Tem experiência como Advogado Empresarial há 39 anos, e, como Professor, com ênfase em Direito Público, atuando principalmente nos seguintes ramos do Direito: Direito Constitucional, Internacional, Administrativo e Empresarial, Trabalhista, Tributário, Comercial. Publicou diversos Artigos e Livros, entre outros, 200 Anos da Indústria de Defesa no Brasil e Soberania - O Quarto Poder do Estado, ambos pela Cabral Editora (www.editoracabral.com.br). Contato: rene@imbel.gov.br; renedellagnezze@yahoo.com.br.

ONE CENTURY OF THE RUSSIAN REVOLUTION OF 1917 – THE RUSSIAN FEDERATION CONSTITUTION AND HUMAN RIGHTS.

ABSTRACT

In 1917, when returning from the Headquarters to the Capital (Moscow), the train that brought Tsar Nicholas II, was stopped by the opponents in the city of Pskov. The Tsar was forced to abdicate. From then on the Tsar and his Family (Romanov) were imprisoned, first, at the Palace of Alexander in Tsarskoye Selo, then at the Governor's House in Tobolsk and finally at the Ipatiev House in Yekaterinburg. Later, Nicholas II, his wife, Empress Alexandra Feodorovnae, his son, his four daughters, the physician and the cook of the family, a personal servant and the Empress's chambermaid were executed in the basement of the official residence by the Bolsheviks, In the

dawn of July 17, 1918. This event is known as the result of an order from Moscow, by decision of the leader Vladimir Ilychen Lenin and by the also Bolshevik leader, Yakov Sverdiov. Years later Nicholas II, his wife, Empress Alexandra Feodorovnae and their children Maria, Tatiana, Anastasia, Olga and Alexei, were canonized as martyrs by groups linked to the Russian Orthodox Church in exile. The Russian Revolution began in February 1917 and was led by the moderate group, called the Menshevik (minority), of the RSDLP (Russian Social Democratic Labor Party) and replaced the monarchy by the Parliamentary Republic. In this way, are created the Soviets (Councils of workers, peasants and soldiers), in which the influence of the radical arm, denominated Bolshevik (majority), grows. The Menshevik Government insists on Russian participation in World War I, and, as a result, loses popular support. In October 1917, the Bolshevik leader, Vladimir Ilitch Lenin (1870-1924) led an insurrection and set up a revolutionary government. The Bolshevik wing is transformed into the Communist Party. Subsequently, in 1922, was created the Union of Soviet Socialist Republics, USSR, bringing together the territories that formerly belonged to the Russian Empire, and which remained until 1991, when the USSR was extinguished, having as successor, the Russian Federation, which had its Constitution approved in 1993. In this Constitution, among other principles, there is a commitment to Human Rights. The purpose of this article is to analyze the Centenary of the Russian Revolution, the institution and abolition of the USSR, the Constitution of the Russian Federation of 1993 and the constitutionality control, and an approach on the human rights in Russia, the country with the greatest Territory

Keywords: Bolshevik, Capitalism, Council, Constitution, Rights, Empire, State, Human, Marxism, Menshevik, Revolution, Russian, Russia, Socialism, Soviet.of the world.

RENÉ DELLAGNEZZE, Doctorate in Constitutional Law at the University of Buenos Aires - UBA, Argentina (www.uba.ar). Law graduate by the University of Mogi das Cruzes - UMC (1980) (www.umc.br) and Master of Laws at SALESIANO CENTER UNIVERSITY OF SÃO PAULO - UNISAL (2006) (www.unisal.com.br). Professor of Law Degree and Postgraduate in Public Law and Public International Law at UNIVERSITY ESTACIO DE SÁ, Campus ESTACIO Brasília, Distrito Federal (www.estacio.br/brasil). Former Professor of International Law at METHODIST UNIVERSITY OF SÃO PAULO - UESP (www.metodista.br). Contributor of the ÂMBITO JURÍDICO Magazine (www.ambito-juridico.com.br) and UFJF / DEFENSE - Center for Strategic Research Paulino Soares de Souza, FEDERAL UNIVERSITY OF JUIZ DE FORA - UFJF (www.defesa.ufjf.br); Researcher of SALESIANO UNIVERSITY CENTER OF SÃO PAULO - UNISAL. He is currently the General Attorney of IMBEL - INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL (www.imbel.gov.br), a Federal Government Owned Company, under the Ministry of Defense. He has experience as a Business Attorney for 39 years, and, as Professor, with an emphasis in Public Law, mainly in the following areas of law: Constitutional Law, International, Corporate and Administrative, Labor, Tax, Commercial. Published several articles and books, among others, the one named "200 Years of Defence Industry in Brazil" " (200 Anos da Indústria de Defesa no Brasil") and the other called *Sovereignty - The Fourth Power of State* (Soberania - O Quarto Poder do Estado), both published by Cabral Publisher (www.editoracabral.com.br). Contact: rene@imbel.gov.br ; renedellagnezze@yahoo.com.br.

SUMÁRIO

1 Introdução

2 A Revolução Russa e o Socialismo;

3 O Surgimento da URSS.

4 A Guerra Fria - 1948-1991 e os Dissidentes Soviéticos;

5 O Desmantelamento da URSS - 1991;

6 A Rússia como Potência Nuclear na Economia de Mercado;

7 A Constituição da Federação da Rússia;

8 O Controle de Constitucionalidade;

9 Os Direitos Humanos;

10 Conclusão;

11 Referência Bibliográficas.

1 Introdução

Em 1917, quando retornava do Quartel-General para a Capital (Moscou), o trem que conduzia o czar Nicolau II, foi detido pelos opositores na cidade de Pskov. O czar foi obrigado a abdicar. A partir daí, o czar e sua Família (Romanov) foram aprisionados, primeiro, no Palácio de Alexandre em Tsarskoye Selo, depois, na Casa do Governador, em Tobolsk e, finalmente, na Casa Ipatiev, em Ekaterimburgo. Posteriormente, Nicolau II, sua mulher, a Imperatriz Alexandra Feodorovnae, seu filho, suas quatro filhas, o médico da Família Imperial, um servo pessoal, a camareira da Imperatriz e o cozinheiro da Família foram executados no porão da residência oficial pelos bolcheviques, na madrugada de 17 de julho de 1918.

Esse evento é conhecido como resultado de uma ordem proveniente de Moscou, por decisão do líder Vladimir Ilitch Lênin e, pelo também líder bolchevique, Yakov Sverdiov. Anos mais tarde Nicolau II, sua mulher, a Imperatriz Alexandra Feodorovnae e seus filhos Maria, Tatiana, Anastasia, Olga e Alexei, foram canonizados como mártires, por grupos ligados à Igreja Ortodoxa Russa no exílio. A **Revolução Russa** tem início em fevereiro de 1917, e foi liderada pela ala moderada, denominada *menchevique* (minoría), do POSDR (Partido Operário Social-Democrata Russo) e substituiu a monarquia pela República Parlamentarista.

O presente Artigo tem como perspectiva a análise do Centenário da Revolução Russa, a instituição e extinção da URSS, a Constituição da Federação Russa de 1993 e o controle de constitucionalidade, e, ainda uma abordagem sobre Direitos Humanos na Rússia, país que tem o maior território do mundo.

2 A Revolução Russa e o Socialismo¹.

Os vikings se estabeleceram na Europa Oriental no Século IX e fundaram as cidades de Kiev e Nijini Novgorod. No Século XIII, os mongóis, liderados por Gêngis Khan, conquistam grande parte do território atual da Federação Russa. No Século XIX, Moscou passa a ser o núcleo da Nação Russa. Ivan IV, o Terrível, adota o título de “czar”, inspirado no “Cesar”, de Roma, e no Século XVI, desenvolve uma política expansionista. Ele submete a classe aristocrática dos boiardos, abaixo dos príncipes, na hierarquia nobiliárquica russa, à centralização do Estado e a expansão do domínio de Moscou.

Em 1689, Pedro I, o Grande, torna-se czar, promove amplo programa de modernização e funda a cidade de São Petersburgo, que se torna a capital do Império em 1712. No reinado de Catarina II, a Grande, no fim de Século XVIII, a Rússia participa com a Áustria e a Prússia da partilha da Polônia, transformando-se na maior potência da Europa Oriental.

Os czares têm apoio da Igreja Ortodoxa russa e governam com poder absoluto, inclusive implantando o regime de servidão, o qual somente é abolido em 1861. A aristocracia é riquíssima, enquanto a imensa maioria da população vive na miséria. Com a industrialização, a partir de 1890, surgem centros operários urbanos e os grupos de inspiração marxista, entre os quais se destaca o Partido Operário Social Democrata Russo, o POSDR.

A Revolução Russa. Em 1905, a derrota da Rússia na guerra contra o Japão pela posse da Manchúria, desencadeia um movimento revolucionário que enfraquece o regime do czar Nicolau II. A participação russa na I Grande Guerra Mundial (1914-1918), com grandes perdas humanas e materiais, contribuem para por fim ao czarismo. Assim, em fevereiro de 1917, Nicolau II é derrubado.

¹ Dellagnezze, René, Beatriz Martins. Globalização - A Quarta Via do Desenvolvimento Econômico, Político, Social e Ideológico - Volume 1. OminiScriptum GmbH & Co.KG, Saarbrücken, Alemanha, p. 372-375.

Em 1917, quando retornava do Quartel-General para a Capital, o trem que conduzia o czar Nicolau II, foi detido pelos opositores na cidade de Pskov. O czar foi obrigado a abdicar. A partir daí, o czar e sua Família (Romanov) foram aprisionados, primeiro, no Palácio de Alexandre em Tsarskoye Selo, depois, na Casa do Governador, em Tobolsk e, finalmente, na Casa Ipatiev, em Ekaterimburgo. Posteriormente, Nicolau II, sua mulher, a Imperatriz Alexandra Feodorovnae, seu filho, suas quatro filhas, o médico da Família Imperial, um servo pessoal, a camareira da Imperatriz e o cozinheiro da Família foram executados no porão da residência oficial pelos bolcheviques, na madrugada de 16 para 17 de julho de 1918. Esse evento é conhecido como ordem proveniente de Moscou, por decisão do líder **Vladimir Ilitch Lênin** e, pelo também líder bolchevique, Yakov Sverdiov. Mais tarde Nicolau II, sua mulher, a Imperatriz Alexandra Feodorovnae, seus filhos Maria, Tatiana, Anastasia, Olga e Alexei, foram canonizados como mártires, por grupos ligados à Igreja Ortodoxa Russa no exílio.

A **Revolução de Fevereiro de 1917** foi liderada pela ala moderada, denominada *menchevique* (minoría), do POSDR (Partido Operário Social-Democrata Russo) e substituiu a monarquia pela República Parlamentarista. Dessa forma são formados os *Soviets*, Conselhos de operários, camponeses e soldados, nos quais cresce a influencia da ala radical, denominada *bolchevique* (maioría). O Governo *menchevique* insiste na participação russa na I Grande Guerra Mundial, e perde o apoio popular. Em **outubro de 1917**, o líder bolchevique, Vladimir Ilitch Lênin (1870-1924), lidera uma insurreição e instala um governo revolucionário. A ala bolchevique se transforma no **Partido Comunista**.



Lênin (1870-1924): Líder da Revolução Russa. (Crédito de imagem)²

O novo Governo Comunista distribui terras aos camponeses e transfere o controle das indústrias aos representantes dos operários. O domínio total sobre o País, no entanto, só é alcançado após quatro anos de guerra civil, durante o qual o Exército Vermelho, criado por Leon Trotsky (1879-1940), um intelectual marxista e revolucionário bolchevique, enfrenta várias forças de oposição, tais como os *mencheviques*, *czaristas*, Forças Armadas de potências estrangeiras e grupos nacionalistas de etnias não russas. Assim, em **1922** é criada a **União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, URSS**, que reúne os territórios que antes pertenciam ao Império Russo.

Com a morte de Lênin, em 1924, Josef Vissarionovitch Stalin (1878-1953), Secretário Geral do Partido Comunista da União Soviética e do Comitê Central a partir de 1922, até a sua morte em 1953, assume o controle do Partido Comunista e do Congresso Soviético. Sua política de coletivização forçada das terras, a partir de 1929, provoca a morte de 10 milhões de camponeses por fome ou por execução. Ele também combate as tendências autonomistas dos povos não russos.

A partir de 1936, Moscou, inicia os processos nos quais, os julgamentos eram sumários e podiam resultar em penas que iam a deportação ao fuzilamento. Stalin leva a morte a maioria dos antigos dirigentes *bolcheviques*. Trotsky é assassinado no México em 1940, por um agente secreto.

Em 1941, a Alemanha nazista invade a URSS. O avanço das tropas alemãs, em território soviético só é interrompido em 1943, na **Batalha de Stalingrado**, atual Volgogrado, que muda o curso da II Guerra Mundial. Em 1945, a URSS emerge como a segunda maior potência do mundo, submetendo o Leste Europeu ao Regime Comunista. A economia, no entanto, está arruinada, e as mortes na II Guerra Mundial contabilizam pelos 20 milhões de pessoas.

Os **Estados Unidos da América, EUA** se engajam em impedir a expansão comunista. O mundo é dividido em dois blocos geopolíticos antagônicos, o **capitalismo** e o **socialismo**, o que dá início ao processo conhecido como **Guerra Fria**. Após a morte de Stalin em 1953, Nikita Serguêievitch Khrushchov (1894-1971), Secretário-geral do Partido Comunista da União Soviética (PCUS), entre 1953 e 1964, assume o poder e, três anos depois, denuncia os

² Requentando a História. <https://requentandoahistoria.wordpress.com/2012/05/25/lenin-1870-1924-considerado-o-pai-da-revolucao-russa/> Acesso em 08-05-2017.

crimes de Stalin. É o começo do “degelo”, **período de moderada abertura política** que propicia um movimento antisoviético na Hungria em 1956, subjugando as tropas do Pacto de Varsóvia.

Em 1964, um golpe na cúpula soviética derruba Khrushchov e assume o poder Leonid Ilitch Brejnev, (1906-1982), estadista soviético, Secretário Geral do Partido Comunista da União Soviética, de 1964 a 1982, e Presidente, entre 1977 e 1982. Com Brejnev, Moscou passa a intervir militarmente, onde o modelo de influência esteja sob a ameaça, tal como ocorreu na Tchecoslováquia, em 1968 e no Afeganistão em 1979.

Com a **derrubada do Muro de Berlim em 1989**, na Alemanha, tem como consequência o fim da Guerra Fria. O fim da Guerra Fria, precipitou também, a partir de 1991, o fim da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, URSS, que era constituída por **15** (quinze) **Repúblicas**, e estava ancorada no modelo socialista, proveniente da **Revolução Russa de 1917**. A partir daí, os ventos da democratização permitiu o nascimento de novas Nações, inclusive da **Federação da Rússia**, agora independentes e livres, para traçar os seus próprios destinos e regimes políticos e ideológicos.

3 O Surgimento da URSS³.

Em complemento ao **item 2**, onde foi abordado a Revolução Russa, e o Socialismo, verificar-se-á agora o surgimento da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, URSS. A **URSS** foi instituída oficialmente em 30 de Dezembro de **1922**, e tem uma longa história de **69** (sessenta e nove) **anos** de existência, até terminar, melancolicamente, em 31 de dezembro de 1991.

Após a Revolução Russa de 1917, foi instituída em 1922, a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, URSS. A União Soviética também era referida como **CCCP**, um acrônimo para União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, de acordo com seu nome em russo, *Союз Советских Социалистических Республик* (*Soyuz Soviétsskikh Sotsialistícheskikh Respúblik*). Apesar de originalmente escrita no alfabeto russo, o mundo ocidental acabou por adotá-la como **CCCP**, "latinizando" as letras. A sigla ficou bastante conhecida no mundo ocidental, devido ao uso

³ Dellagnezze, René, Beatriz Martins. Globalização - A Quarta Via do Desenvolvimento Econômico, Político, Social e Ideológico - Volume 1. OminiScriptum GmbH & Co.KG, Saarbrücken, Alemanha, p. 389-392.

do acrônimo em uniformes em competições esportivas e outros objetos, em eventos culturais e tecnológicos ocorridos na URSS, como por exemplo, em navios, automóveis, ou chapéus e capacetes dos cosmonautas soviéticos.

Em **29/12/1922**, na **Conferência Plenipotenciária das Delegações** da República Socialista Federativa Soviética da Rússia, a República Socialista Federativa Soviética Transcaucasiana, a República Socialista Socialista Soviética da Ucrânia, e a República Socialista Soviética da Bielorrússia, **aprovaram a URSS** e a **Declaração de Criação da URSS**, que formou a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.

Estes dois instrumentos jurídicos foram confirmadas pelo 1º Congresso dos Sovietes da URSS e assinado pelos Chefes de Delegação, Mikhail Kalinin, Mikhaïl Tskhakalaia, Mikhaïl Frunze e Grigori Petrivsk, em 30/12/1922. Somente após o final da II Guerra Mundial é que o número de **Repúblicas** chegou a **15 (quinze)**, a saber: **Armênia, Azerbaijão, Bielorrússia, Estônia, Cazaquistão, Geórgia, Letônia, Lituânia, Moldávia, Quirguistão, Rússia, Tadjiquistão, Turcomenistão, Ucrânia e Uzbequistão**. Este último quadro permaneceu até o fim da URSS, em 1991.

O vocábulo Soviético é um adjetivo referente à **Soviete**, termo originário do idioma russo, *sovet*, que significa "**Conselho**" ou Grupo Corporativo, correspondente a uma associação de operários ou membros em geral da classe trabalhadora, inicialmente atuando como um Comitê de Greve e, posteriormente, como um Governo Autogestor, dirigido por trabalhadores, de forma solidária e reciprocamente, destinados a si mesmos.

As expressões "**comunismo**" e "**socialismo**" têm significados não muito precisos. Partindo de uma perspectiva, de acordo com a **teoria marxista**, o **socialismo** seria uma etapa para se chegar ao **comunismo**. O **comunismo**, por sua vez, seria um Sistema de organização da sociedade que substituiria o capitalismo, implicando o **desaparecimento das classes sociais e do próprio Estado**. No **socialismo**, a **sociedade controlaria a produção e a distribuição dos bens em sistema de igualdade e cooperação**. Esse processo culminaria no comunismo, no qual todos os trabalhadores seriam os proprietários de seu trabalho e dos bens de produção, vale dizer, **não haveria classe sociais**. Todavia a experiência socialista, demonstrou efetivamente, uma classe de burocratas e de militares que exerciam o Poder e a outra, a do proletariado, formado pelos operários urbanos e pelos camponeses que sustentavam o Sistema.

Para Karl Marx (1818-1883)⁴, economista e filósofo alemão, a **teoria marxista** consiste na perspectiva que a classe operária, organizada em um partido revolucionário, deverá destruir o Estado burguês e organizar um novo Estado capaz de acabar com a propriedade privada nos meios de produção. Esse novo Estado, que ele chama de ditadura do proletariado, deverá liquidar a classe burguesa no mundo inteiro. Essa primeira fase é chamada de **socialismo**, precisa de um aparelho estatal burocrático, um aparelho repressivo e um aparelho jurídico. É nessa fase que se dará a luta contra a antiga classe dominante, para se evitar a contra-revolução. A segunda fase, é chamada de **comunismo**, e se define pelo fim da luta de classes e conseqüentemente o fim do Estado. Haveria um desenvolvimento prodigioso das forças produtivas, que levaria a uma era de abundância, ao fim da divisão do trabalho em trabalho material e intelectual, e a ausência de contraste entre cidade e campo e entre indústria e agricultura.

O Símbolo da URSS. A foice e o martelo eram os símbolos geralmente usados para representar o comunismo e o Partido Comunista. O desenho apresenta uma foice sobreposta a um martelo, de forma que pareçam cruzados ou entrelaçados. As duas ferramentas simbolizam, respectivamente, o proletariado industrial e o campesinato, sendo que as duas classes, cuja aliança nortearam os objetivos para a ruptura do czarismo, foi considerada fundamental pelos **marxistas-leninistas** para o triunfo da **Revolução Socialista de 1917**. O emblema é mais conhecido por ter sido incorporado à bandeira vermelha da União Soviética, bem como a cada uma de suas Repúblicas constituintes, junto com a Estrêla Vermelha.

⁴ **MARX**, Karl Heinrich Marx. O Capital. Tradução, Reginaldo Sant'Anna. Editora Civilização Brasileira. Rio de Janeiro. 2008.



Bandeira da extinta URSS- (Credito de imagem)⁵

A estrela vermelha de cinco pontas, um pentagrama sem o pentágono no seu interior, é um símbolo do comunismo e do socialismo em geral, representava também, o domínio do Partido Comunista. É muitas vezes interpretado como representação dos dedos das mãos do trabalhador, bem como os cinco continentes. Talvez uma sugestão menos conhecida, é que as cinco pontas da estrela possa representar os cinco grupos sociais que lideraram a Rússia rumo ao comunismo, que seriam a **juventude**, os **militares** para proteger e defender o socialismo, o **trabalhador industrial**, o **trabalhador do campo**, e a **Inteligência**. Karl Marx e Friedrich Engels usavam a estrela rubra como símbolo e era também um dos emblemas, sinais e símbolos que representavam a União Soviética sob os preceitos e a gestão do Partido Comunista, juntamente com a foice e o martelo. A **estrela**, desde então, se tornou **símbolo** representando o **socialismo** de diversas maneiras.

A História da União Soviética começa com a **Revolução Russa e 1917**, numa tentativa de implementar o comunismo por Vladimir Lenin, até ao colapso da União Soviética em 1991, quando o seu governo centralizado foi dissolvido. Foi em 1905 que tudo começou. A Rússia czarista tinha sido derrotada numa guerra contra um Japão, um País pequeno e

⁵Thumbs.dreamstime.com.https://thumbs.dreamstime.com/t/bandeira-de-urss-7943098.jpg. Acesso em 08/05/2017.

tecnologicamente atrasado. A derrota abalou a popularidade do czar Nicolau II, e a revolta interna que se seguiu, serviria de precedente para a Revolução de 1917.

Em 1917, o Partido Operário Social-Democrata, dividido nas correntes Bolchevique e Menchevique, (em russo maioria e minoria), respectivamente, iniciou a Revolução Russa, em duas etapas distintas.

A primeira etapa foi a derrubada do czar Nicolau II, que ocorreu em **Fevereiro de 1917**, sendo então instaurada uma República, cuja estrutura de poder desde cedo, se dividiu entre um Parlamento Convencional e Sovietes (conselhos) Populares que não se reconheciam mutuamente. As tensões geradas eclodiram na Revolução de **Outubro de 1917**.

A segunda etapa, ocorreu entre 1918 e 1922, logo após a Revolução Bolchevique, tendo início a Guerra Civil na Rússia, entre os revolucionários (vermelhos) e os contra-revolucionários (brancos), que tiveram o auxílio de tropas estrangeiras de intervenção, enviadas pela França, Reino Unido, Japão e Estados Unidos e mais 13 países. O lado vermelho, de Lenin, foi o vencedor, e assim, várias reformas foram efetuadas na Rússia, já então comunista.

Baseada numa economia totalmente planeada e controlada, bem como a sua sociedade, a Rússia expandiu-se mais no período de Stalin (1924-1953), do que no período de Lenin (1917-1924). Com a guerra, várias atrocidades, como fugas e prisões foram cometidas. Estima-se que mais de 10 milhões de russos foram morreram de fome ou foram executados pelo Governo de Stalin.

Josef Vissarionovitch Stalin morreu no dia 5 de março de 1953, deixando um vazio no poder que levou a uma disputa interna no PCUS pela liderança, entre Malenkov, Beria, Molotov e Khrushchov. De 1953 a 1955, Malenkov governou o país, sendo sucedido por Nikita Serguêievitch Khrushchov, ou também grafado como Krushev. Como sucessor de Stalin, Khrushchev, no período de 1956-1964, empreendeu uma política que denunciava os abusos do seu antecessor. Durante o Congresso de 1956, do Partido Comunista da União Soviética, Khrushchev divulgou uma série de crimes de Stalin, renegando a herança do stalinismo, estabelecendo, assim, uma nova postura e criando um novo sistema para o comunismo internacional.

Como resultado da Guerra Fria, a União Soviética viu-se envolvida em uma corrida pela conquista do Espaço com os EUA. A União Soviética foi a nação que tomou a dianteira na exploração Espacial, ao enviar o primeiro satélite artificial (1957), o Sputnik, e o primeiro homem ao espaço (1961), Yuri Gagarin. Grande parte dos feitos espaciais da União Soviética, devem-se ao talento do engenheiro **Sergei Korolev**, o engenheiro-chefe do Programa Espacial Soviético, que convenceu o líder Nikita Krushev, da importância da conquista do Espaço.

Entre 1956 e 1985, a União Soviética atingiu seu auge geopolítico e tecnológico. Entretanto, também foi época de pouco crescimento econômico e lentos avanços na qualidade de vida da população, tendo como sucessores de Nikita Serguêievitch Khrushchov (1956 a 1964) os líderes, Leonid Ilitch Brejnev (1964 a 1982), Lúri Vladimirovitch Andropov (1982 a 1984), Konstantin Ustínovitch Chernenko (1984 a 1985) e Mikhail Sergueievitch Gorbachev (1985 a 1991).

Mikhail Gorbachev ou Gorbachov, no período de 1985-1991, foi o último dirigente soviético. Assumiu o cargo de Secretário-geral da PCUS em Março de 1985, substituindo Konstantin Tchernenko (1984-1985), que faleceu naquele ano. O bom relacionamento com os membros do Partido, e a habilidade política, foram fatores que credenciaram Gorbachov a assumir o posto mais importante na hierarquia administrativa soviética. Defensor de ideias modernas, instituiu dois projetos inovadores, a saber, a *perestroika*, uma reestruturação econômica, e a *glasnost*, a total transparência política.

Gorbachov enfrentou grandes resistências da oligarquia e dos burocratas partidários e acabou destituído, quando as Repúblicas comunistas amotinam-se contra o Governo Central. Uma tentativa de golpe de Estado por parte da extrema comunista foi fracassada por causa da resistência popular comandada por Boris Yéltsin. A derrota acabou levando à fragmentação do país, com 12 das 15 Repúblicas, declarando independência, e decretando o **fim da URSS a 31 de Dezembro de 1991**.

4 A Guerra Fria - 1948-1991 e os Dissidentes Soviéticos.

A definição para a expressão **Guerra Fria** é de um imaginado conflito militar que, na realidade nunca aconteceu, a não ser no campo meramente político ideológico, entre os **Estado Unidos da América - EUA** e a **URSS**. Na realidade estas duas Superpotências, que integram o **Conselho de Segurança (CS)** da Organização das Nações Unidas, **ONU**, instituição criada em 1945, possuíam e possuem elevado arsenal nuclear, com mísseis intercontinentais, com milhares de ogivas nucleares, superiores às das bombas atômicas lançadas nas cidades de Hiroshima e Nagasaki, no Japão, no final da II Grande Guerra.

Na realidade, estes dois países estavam armados com milhares de mísseis nucleares. Um conflito armado direto entre as duas Nações significaria o fim dos dois países e, provavelmente, da vida no Planeta Terra. Porém ambos acabaram alimentando conflitos em outros países como, por exemplo, na Coreia e no Vietnã. Para maiores esclarecimentos deste arsenal nuclear, sugerimos a leitura do Artigo: Arsenal Nuclear e a Paz no Mundo Globalizado: 17.000 Ogivas Estimadas⁶. Publicado em 25/07/2013. Centro de Pesquisas Estratégicas “Paulino Soares de Souza”, da Universidade Federal de Juiz de Fora, UFJF. (www.ecsbdefesa.com.br);

Na extinta URSS, era implacável o **patrulhamento ideológico**, já que o Partido Comunista (PC) e seus integrantes perseguiam, prendiam e até matavam todos aqueles que não seguiam as regras estabelecidas pelo Governo Soviético. Ausentar do Bloco Soviético era praticamente impossível. Um sistema de investigação e espionagem foi muito usado em ambos os lados. Enquanto a espionagem norte-americana cabia aos integrantes da Agência da **CIA** (*Central Inteligency Agency*) e do FBI (*Federal Bureau of Ivestigation*), os Agentes soviéticos da **KGB** (*Komitet Gosudarstvennoi Bezopasnosti* (em português, Comitê de Segurança do Estado) faziam o serviço secreto soviético⁷.

Vários foram os **dissidentes ou opositores** ao regime político soviético. Destacamos a seguir, os nomes ou os casos que mais se destacaram no período da Guerra Fria.

⁶ René Dellagnezze. Artigo: Arsenal Nuclear e a Paz no Mundo Globalizado: 17.000 Ogivas Estimadas. Publicado em 25/07/2013. Centro de Pesquisas Estratégicas “Paulino Soares de Souza”, da Universidade Federal de Juiz de Fora, UFJF. (www.ecsbdefesa.com.br);

⁷ Dellagnezze, René, Beatriz Martins. Globalização - A Quarta Via do Desenvolvimento Econômico, Político, Social e Ideológico - Volume 1. OminiScriptum GmbH & Co.KG, Saarbrücken, Alemanha, p. 166.

O **dissidente Alexander Soljenítsin** (1918-2008)⁸. Foi um romancista, dramaturgo e historiador russo, cujas obras conscientizaram o mundo quanto ao sistema de campos de trabalhos forçados existente na Sibéria, na antiga União Soviética, autor do livro “**Arquipélago Gulag**”. Foi capitão do Exército Vermelho, combateu na linha de frente contra os nazistas, na II Guerra Mundial. Em 1945, foi condenado, sem julgamento, a oito anos de prisão e mais três de exílio, no desterro do Gulag. Foi acusado de ter feito, através de uma carta enviada a um amigo, comentários pejorativos relativos aos privilégios do Exército Vermelho e a conduta de Stálin (Líder Soviético) em relação à guerra. Soljenítsin contestava o regime comunista pelas torturas realizadas e pelas prisões sem direito a defesa.

Gulag é abreviatura de *Glávnoie Upravliênie Láguerei* (Administração Geral dos Campos), instituição que administrava o complexo de prisões, centros de triagem e campos de trabalho forçados aos que eram condenados como opositores (dissidentes) do regime comunista, suspeitos de atividades "antissoviéticas", e estes viviam em numerosas "ilhas", daí o nome arquipélago.

Logo após a prisão de Soljenítsin, o regime stalinista (Josef Stalin) queimou os rascunhos do autor. Foi liberado em 1953, após a morte de Stálin, e dedicou-se ao relato de suas experiências. Em 1960, lançou um livro "Um dia na vida de Ivan Denissovitch". Um membro do Comitê Central do Partido Comunista cuidou para que o livro fosse publicado, o que aconteceu em 1962. Em 1969 lançou a obra mais conhecida, “Arquipélago Gulag”, que é o primeiro relato completo documentado, dos episódios vividos entre 1918 a 1956, no regime comunista da URSS.

Essa obra, que começou a circular na União Soviética em 1969, foi publicada no Ocidente em 1973, o que irritou autoridades comunistas, e, em novembro do mesmo ano, o autor foi considerado como um dissidente político, e assim, expulso da União dos Escritores, e todas as suas obras foram proibidas. Houve protestos do mundo inteiro contra sua expulsão, incluindo nomes como Arthur Miller, Güenter Grass, John Updike, Bertran Russel, Hannah Arent, Graham Greene, Julian Huxley e Jean-Paul Sartre. **Soljenítsin** foi, assim, levado de avião, sob protesto, para a Alemanha Ocidental, e, em 1974, escolheu a Suíça para morar. Em 1970 recebeu **Prêmio Nobel de Literatura**.

⁸ SOLJENÍTSIN Alexander. Arquipélago Gulag, 1975. Tradução: A. Ferreira, Maria M. Listo e Jose A. Seabra. Editora Círculo do Livro. São Paulo.

O **dissidente Andrei Dmitrievich Sakharov** (1921-1989) ⁹. Foi um físico, russo, denominado como pai da bomba de hidrogênio soviética. Sakharov foi exilado pelo regime comunista em 1980, e banido para a cidade Gorki, na União Soviética, depois de ter criticado a invasão do Afeganistão, pelo Exército Vermelho da URSS, em 1979. Foi o autor da obra, ***Meu País e o Mundo***.

A partir de 1988, Sakharov integrou a direção da Academia das Ciências e, em 1989, assumiu o mandato parlamentar na ala dos "reformistas radicais" do Congresso dos Deputados do Povo. Por haver atuado no Programa Nuclear Secreto Soviético, as autoridades soviéticas o impediram de viajar ao Ocidente.

Sakharov foi símbolo da coragem civil e da consciência russa. Destemido, lutou pela justiça e pela democracia com cartas abertas, greves de fome e entrevistas à imprensa. Protestou contra o tratamento forçado de presos políticos em clínicas psiquiátricas e ergueu a voz contra a invasão das tropas soviéticas no Afeganistão.

Em 1968, pouco antes de as tropas do Pacto de Varsóvia reprimirem a chamada Primavera de Praga, Sakharov publicou em 1967, o seu livro *Progresso, Coexistência Pacífica e Liberdade Intelectual*. Pouco depois, perdeu o emprego de físico. Na década de 1970, publicou o livro, *Meu País e o Mundo*, onde narra os perigos da distensão, os problemas práticos do controle de armas nucleares, a injustiça e a repressão na URSS. Em 1972 casou com a ativista dos direitos humanos Yelena Bonner.

Sakharov, no entanto, nunca foi subornável. Lutou contra a tecnologia militar atômica e se engajou na defesa do meio ambiente. Em 1970, criou em Moscou o Comitê "Inoficial" dos **Direitos Humanos**, baseado nos princípios das Nações Unidas. Em 1975, foi destacado com o **Prêmio Nobel da Paz**. Faleceu em 1989, em Moscou, com 68 anos de idade. Em sua memória a União Europeia instituiu o Prêmio Sakharov, para destacar pessoas que lutam pela defesa dos direitos humanos e a liberdade de expressão. Este prêmio é atribuído desde 1988.

⁹ SAKHAROV, Andrei Dmitrievich. *Meu País e o Mundo*. Tradutora: Maria Sobral, Lisboa, Editora: Dom Quixote, 1975.

A **dissidente Yelena Georgievna Bonner** (1923-2011). Foi uma médica, russa, **ativista dos direitos humanos**. Foi casada com o físico Andrei D. Sakharov. Yelena Bonner nasceu em 1923, em Moscou. Seu padrasto foi preso e enviado a um campo de trabalhos forçados (Gulag) em 1937, sob a acusação de atividades antisoviéticas, nunca comprovadas. Posteriormente, ele viria a morrer na prisão devido aos maus tratos. Devido aos crimes supostamente cometidos pelo marido, até mesmo a mãe de Yelena Bonner, foi enviada a um campo de trabalhos forçados em 1937, lá permanecendo por oito anos.

Quando a Alemanha Nazista invadiu a União Soviética, em 1941, Yelena Bonner serviu como enfermeira no Exército Vermelho. No período entre 1947 e 1953 ela cursou medicina em Leningrado, especializando-se em pediatria. Posteriormente ela atuou como médica em distritos, em uma maternidade e até mesmo realizando alguns trabalhos no Iraque. Casou-se com um antigo colega de classe, o médico Ivan Semenov, com quem viria a ter dois filhos, Tatiana e Alexei. Anos depois, contudo, ela viria a se divorciar de Semenov.

Em 1965, ela filiou-se ao Partido Comunista da União Soviética. Contudo, ela viria a se desiludir com os ideais do Partido, após a URSS intervir violentamente na Tchecoslováquia, em 1968, no episódio que passaria a ser conhecido como a Primavera de Praga. Entre 1968 e 1972, deixou o Partido Comunista, tornando-se um dos mais ativos membros do grupo de dissidentes soviéticos.

Em janeiro de 1972 ela casou-se com o mais conhecido dos dissidentes soviéticos, o físico Andrei Sakharov. Em 1975, Yelena Booner recebeu em Oslo, na Noruega, o Prêmio Nobel da Paz, em nome do marido, porque ele estava impedido pelas autoridades soviéticas de sair do País. Também em 1975, Bonner tornou-se co-fundadora da **Organização de Direitos Humanos Helsinki Watch**, sediada em Helsink, na Finlândia. Em 1977 e 1978, Tatiana e Aleksey, filhos de Yelena Bonner, se mudariam, respectivamente, para os EUA, devido às pressões exercidas pela KGB contra sua família. A KGB foi a principal organização de serviços secretos da União Soviética, que desempenhou as suas funções entre 13 de março de 1954 e 6 de novembro de 1991.

De origem judaica, Yelena Bonner foi uma combatente pela liberdade de emigração para os judeus da URSS para Israel. Em 1984, ao criticar publicamente o regime soviético, ela viria a ser condenada a cinco anos de prisão. Contudo, em 1985, foi libertada.

Após a morte de Sakharov, em 1989, Bonner continuou seu ativismo pelos direitos humanos, inclusive após a dissolução da União Soviética, em 1991. Posteriormente, ela, vigorosamente, se levantaria contra a guerra na Chechênia e a de Nagorno-Karabakh, região disputada por Armênia e Azerbaijão. Na Rússia, Bonner é mais lembrada, contudo, por haver prestado grande apoio ao então presidente Mikail Gorbathov, em seu intento de implementar a *glasnost* (transparência) e a *perestróika* (reconstrução), políticas que muito contribuiriam para o fim da Guerra Fria.

Depois da extinção da URSS em 1991, Yelena Bonner foi membro de várias organizações de defesa dos direitos humanos, e criticou duramente a política de Vladimir Putin, enquanto Presidente da Rússia entre 2000 e 2008. Ela faleceu em 19 de Junho de 2011, em Boston, nos EUA, após uma longa enfermidade, aos 88 anos de idade, e foi enterrada ao lado do seu falecido marido, Andrei Sakharov, no cemitério de Vostriakovo, na cidade Moscou, Rússia.

5 O Desmantelamento da URSS - 1991¹⁰.

A União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, em sua fase de maior expressão após a II Guerra Mundial, chegou a ser composta por 15 (quinze) Repúblicas e a ocupar um território de 22,4 milhões de quilômetros quadrados, englobando cerca de 300 (trezentos) milhões de habitantes.

As origens da União Soviética remontam desde o Século XVI, quando o czar Ivan IV, o Terrível, conquistou parte da Sibéria, dando início ao processo de expansão russa. Mas a União Soviética ficou mesmo estruturada em 1922, após vitória dos bolcheviques, na Revolução Russa de outubro de 1917.

¹⁰ Dellagnezze, René, Beatriz Martins. Globalização - A Quarta Via do Desenvolvimento Econômico, Político, Social e Ideológico - Volume 1. OminiScriptum GmbH & Co.KG, Saarbrücken, Alemanha, p. 399-403.

No Governo de Josef Stalin (1924-1953), a União se consolidou politicamente sob um regime de **partido único**, centralizado e autoritário. Assim, foi substituída uma ditadura czarista, por uma ditadura da burocracia dos PCUS (Partido Comunista da União). Os burocratas, a maioria russos, eram os que realmente controlavam o destino da URSS.

A União Soviética foi um dos países mais importantes para a vitória dos Aliados na II Guerra Mundial. Entretanto, também foi um dos países mais abalados economicamente. Mesmo assim, o Governo de Joseph Stálin (1922-1953) foi capaz de realizar um eficiente planejamento, colocar a URSS nos trilhos do desenvolvimento e a transformar em uma das grandes potências mundiais, ao lado dos Estados Unidos da América.

Após ter governado a URSS por 30 anos, Stálin morreu em 1953, sendo sucedido por Nikita Krushev. O Governo de Stálin, embora tenha transformado a União Soviética em uma potência, foi marcado pelo autoritarismo, ditadura, falta de liberdade e corrupção. Krushev, quando assumiu o poder, decidiu acabar gradativamente com a política autoritária do governo anterior e procurou adotar uma política de paz com os países capitalistas.

No entanto, 11 (onze) anos depois, isto é, em 1964, Krushev foi deposto, sob a acusação de abuso de poder. Em seu lugar assumiu Leonid Brejnev, o qual governou por mais 18 (dezoito) anos, isto é, até 1982. Foi justamente nessa período, por volta de década de 1970, que os problemas econômicos e sociais se acentuaram. Em razão da URSS se manter isolada economicamente da maior parte do mundo, sua indústria se tornou obsoleta. Se, alguns anos antes o país era um grande exportador de alimentos, o mesmo passou a ser importador. Com o declínio da atividade industrial e agrícola, surgiram inúmeros problemas sociais, principalmente o aumento do desemprego.

Após a morte de Brejnev, em 1982, sucederam no Governo Soviético, Yuri Andropov (1982-1984) e Constantin Tchernenko (1984-1985). No entanto, foi em 1985, com a entrada de Mikhail Gorbatchev no Poder Central, que a União Soviética passou por bruscas mudanças políticas, econômicas e sociais. Ciente dos problemas que o país passava, Gorbatchev propôs dois planos: a *perestroika* (reestruturação) e a *glasnost* (transparência).

A *perestroika* nada mais era do que um conjunto de medidas que propunha modernizar e dinamizar a economia do país. Assim, o plano autorizava a existência de empresas privadas, a entrada gradual de multinacionais e estimulava a concorrência entre as empresas.

A *glasnost* previa a diminuição da atuação do Estado na vida do cidadão, ou seja, nas questões civis. Por meio da *glasnost*, foi dada liberdade de expressão, os presos políticos foram soltos, entre outras medidas.

A nova situação de liberdade na União Soviética possibilitou um afrouxamento na ditadura que Moscou impunha aos outros países. Pouco a pouco, o Pacto de Varsóvia começou a enfraquecer, e cada vez mais o Ocidente e o Oriente caminhavam para as vias pacíficas. Em 1986, o Presidente dos Estados Unidos, Ronald Reagan, encontrou Mikhail Gorbachev em Reykjavik, na Islândia, para discutir novas medidas de desarmamento dos mísseis estacionados na Europa.

No ano de 1989, foram experimentadas as primeiras eleições livres no mundo socialista, com vários candidatos e com a mídia livre para discutir. Ainda que muitos comunistas tivessem tentado impedir as mudanças, a *perestroika* e a *glasnost* de Gorbachev, tiveram grande efeito positivo na sociedade. Assim, o regime socialista, começou a perder a força política.

A Polônia e a Hungria negociaram eleições livres, destacando-se a vitória do Partido Solidariedade na Polônia, e na Tchecoslováquia, na Bulgária, na Romênia e na Alemanha Oriental, tiveram revoltas em massa, que pediam e exigiam o fim do regime socialista. O ponto culminante foi a **queda do Muro de Berlim, em 09 de Novembro de 1989**, que pôs fim à Cortina de Ferro e, para alguns historiadores, à Guerra Fria em si.

Esta situação repentina levou alguns conservadores da União Soviética, liderados pelo General Guenédi Lanainev e Boris Pugo, a tentar um **golpe de estado** contra Mikhail Gorbachev, em agosto de 1991. O golpe, todavia, foi frustrado por Boris Yeltsin. Mesmo assim, a liderança de Mikhail Gorbachev já estava em franca decadência e, em setembro de 1991, os Países Bálticos, nome genérico pelo qual é conhecida a região no Nordeste da Europa, na Costa Leste do Mar Báltico, onde estão localizados os modernos Estados da Lituânia, Letônia e Estônia, conseguiram as suas respectivas independências. Em dezembro de 1991, a Ucrânia também se tornou independente.

Com essas profundas mudanças, tornou-se claro que a União Soviética, outrora idealizada pelos revolucionários marxistas, *macheviques* e *bolcheviques* de 1917, e lideradas por Lênin, agora agonizava politicamente, e estava com seus dias contados para a sua extinção.

Temendo o quadro político que estava instalado na Rússia, as outras repúblicas começaram a exigir autonomia. Em final de 1991, quase todos os países já eram independentes.

Em **08 de dezembro de 1991**, as três repúblicas eslavas, Rússia, Belarus (Bielorússia) e Ucrânia, formaram a **Comunidade dos Estados Independentes, CEI**, aberta para o resto das Repúblicas, que acabou, na prática, pondo fim ao Estado Soviético. No dia **21 de dezembro de 1991**, 12 das 15 Repúblicas Soviéticas, na cidade de Alma Ata, a antiga capital (a atual é Astana), do Cazaquistão, subcreveram a CEI, decretando o **fim da União Soviética**.

Criada em 1991, a Comunidade dos Estados Independentes, CEI, constitui-se num Bloco Político-Econômico que reúne **12** das 15 **repúblicas** que formavam a antiga União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, URSS. Ficaram de fora apenas os três os Países Bálticos, a Lituânia, a Letônia e a Estônia, sendo que esta última, está solicitando o seu ingresso na União Européia.

A **CEI**, conta com uma população de 273,7 milhões de habitantes. Está organizada em uma **Confederação de Estados**, que preserva a soberania de cada um. A Comunidade prevê a centralização de Forças Armadas e o uso de uma moeda comum, o Rublo. Seu PIB é estimado em US\$ 987,8 bilhões em 2007.

São Países membros da **CEI** a **Armênia, Belarus** (Bielorússia), **Cazaquistão, Federação Russa, Moldávia, Quirquistão, Tadjiquistão, Turcomenistão, Ucrânia, Uzbequistão**, desde 1991, e **Geórgia e Azerbaidjão**, a partir 1993.

Finalmente, **Mikhail Gorbachov** governou sem apoio durante mais quatro dias e em 25 de dezembro de 1991, renunciou e declarou que a União Soviética deixaria de existir oficialmente em 31 de dezembro de 1991. Registre-se que em função da queda da Cortina de Ferro ou a queda do Muro de Berlim, o fim da Guerra Fria e a retirada das tropas soviéticas do Afeganistão, lhe valeram o **Prêmio Nobel da Paz em 1990**.

A atual **Federação Russa**, **assumiu** no plano internacional, **os compromissos e a representação do Estado Soviético** desaparecido, tornando-se a legítima sucessora da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, URSS. Todas as Repúblicas que formavam a URSS, foram reconhecidas internacionalmente como Estados independentes.

Embora menos influentes no Mundo Globalizado, permanecem sob o **regime socialista** Países como **Cuba**, no Caribe e **China, Coréia do Norte, Vietnã e Laos**, no extremo Oriente. Todavia, um dos Países remanescentes fiel à **doutrina socialista é a China**, que se mantém-se aos ideais comunistas implantados pelo líder comunista chinês **Mao Tse Tung** (1893-1976), que em 1949, implantou o comunismo na China, e hoje age inteligentemente, como **economia de mercado ou socialismo de mercado**, colocando seus produtos em quase todos os Países do Globo, e é considerada a segunda maior economia do mundo, e a maior população do Planeta, com 1 (um bilhão) e 400 milhões de pessoas.

6 A Rússia como Potência Nuclear na Economia de Mercado¹¹.

A Rússia, após a derrubada do socialismo como sistema socioeconômico da União Soviética, extinta em 1991, passou a participar de uma nova agenda internacional, tanto no campo político como no militar.

A **Rússia** passou a integrar o **G-8**, ou o Grupo dos Sete e a Rússia (em inglês: *Group of Seven and Russia*), construído por **EUA, Japão, Inglaterra, França, Itália, Canadá e Alemanha**, mais a **Rússia**. Passou também a enfrentar uma etapa difícil de transição da economia centralmente planejada, para uma economia de mercado, capitalista, às voltas com crises econômico-financeiras, com o aumento da pobreza e da corrupção, da concentração de renda e com guerras separatistas.

Mas a Rússia é uma superpotência nuclear do Planeta, e, em seu imenso território de 17.075.400 Km², dispõe de grandes reservas minerais, inclusive petróleo e uma população de 149.000.000, (cento e quarenta e nove milhões de pessoas). Além disso, mantém relações de cooperação com o Irã, um país importante no contexto geopolítico do Oriente Médio, para a construção de reatores nucleares. A Rússia tem acordos militares com a Índia e, desde julho de 2001, quando assinou com os chineses um Acordo de Amizade, busca estreitar

¹¹ Dellagnezze, René, Beatriz Martins. Globalização - A Quarta Via do Desenvolvimento Econômico, Político, Social e Ideológico - Volume 1. OminiScriptum GmbH & Co.KG, Saarbrücken, Alemanha, p. 423-431.

relações políticas com a China, que hoje, é a segunda maior economia do Planeta, cujo regime político e ideológico é, paradoxalmente, o **comunismo ou socialismo chinês**.

Em maio de 2002, a Rússia e a OTAN selaram um Acordo de Cooperação, com a criação do Conselho OTAN-Rússia. A partir daí o país passou a participar das decisões dos países-membros em assuntos de interesse mútuo, como a definição de estratégias político-militares a serem aplicadas no controle da proliferação de armas nucleares e no combate ao terrorismo internacional.

Também em maio de 2002 a **Rússia** firmou com os **Estados Unidos** da América, um **Acordo para a Redução de Armas Nucleares**. O Acordo, no entanto, leva em conta apenas as armas estratégicas disponíveis, sem especificar se elas devem ser desmontadas e armazenadas ou destruídas, e define que cada país deve determinar a maneira como cumprirá as metas. Mesmo com os cortes, que correspondem a cerca de 10% (dez por cento) do arsenal existente no auge da Guerra Fria, ambos os países ainda dispõem de armamento nuclear capaz de destruir o Planeta. Além disso, muitos desses cortes podem ser revistos em função da política de aumento de gastos militares dos norte-americanos.

Apenas para que se tenhamos um idéia do arsenal nuclear existente na Guerra Fria e hoje, destacamos que em 7 de fevereiro de 2012, no *Brazilian Endowment for The Arts* (BEA), em New York, que é um Centro Cultural Brasileiro, ou melhor, uma Organização privada, sem fins lucrativos, com a missão de promover, cultivar o uso da língua e cultura brasileiras, o Diplomata e Embaixador e Alto Comissário da Organização das Nações Unidas, ONU, Sérgio de Queiroz Duarte, proferiu Palestra relativa aos esforços da entidade, nas negociações de instrumentos no campo de desarmamento e da não proliferação de armas convencionais e de destruição em massa no mundo, quando afirmou que, segundo os dados relatados, a estimativa é que durante a **Guerra Fria** existiam aproximadamente **70 mil** armas nucleares no mundo. **Atualmente**, a estimativa é de **20 mil**, sendo que a maior parte pertencente aos **Estados Unidos da América** e à **Rússia**, e em menor escala, entre outros países tais como, a **França, Inglaterra, Grã-Bretanha, China, Paquistão, Coreia do Norte, Índia, Grã-Bretanha, e Israel**, esse último que não afirma e nem desmente possuir.

Prosseguindo, a participação da Rússia na OTAN, ocorreu após o aval que esse país deu à intervenção armada norte-americana no Afeganistão, em 2001. Essa intervenção foi considerada o primeiro embate dos Estados Unidos da América, com base nos princípios que seriam consolidados posteriormente na doutrina Bush, que é um termo utilizado para descrever uma série de princípios relacionados com a política externa do Ex-Presidente dos EUA, George W. Bush, como resultado dos **atentados de 11 de setembro de 2001, nas Torres Gêmeas, na cidade Nova York**, justificada pela necessidade de **combater o terrorismo internacional**. Em contrapartida, a Rússia também não foi reprovada pela violenta repressão empreendida ao movimento separatista na **Chechênia**, uma República Islâmica que faz parte da Federação Russa, e tem a pretensão de se emancipar politicamente da Rússia.

A Rússia, no entanto, não concordou com as ações militares dos Estados Unidos da América no Iraque, e é contra qualquer ação no Irã e na Coreia do Norte. Esses países, em especial o Irã, são tradicionais aliados dos russos, com os quais mantêm Acordos de Cooperação Econômica e Científica. Em 2003, na Guerra anglo-americana contra o Iraque, a Rússia posicionou-se contra a intervenção militar no Iraque, mas sua posição é delicada, pois, ao mesmo tempo em que não concorda com os avanços e nem com a política intervencionista dos Estados Unidos, não se coloca em confronto direto, pois, conta com o apoio dos norte-americanos, nos Organismos Internacionais, para resolver os problemas econômicos que enfrenta, desde a extinção da URSS.

A Rússia é uma aliada histórica da Síria, a quem sempre prestou apoio diplomático e militar. O regime de Bashar al-Assad, assim como o de seu pai, é, há muito tempo, um cliente fiel dos russos, de quem compram armas. Todavia o regime de Bashar al-Assad, está sendo contestado por **insurgentes sírios**, o que ocasionou uma guerra civil a partir de março de 2011, e que já causou a morte de mais de 300 mil mortos. A Rússia tem apoiado o regime sírio, inclusive combatendo o **Estado Islâmico** que atua também contra o Governo Sírio.

A Rússia tem uma economia de mercado, com enormes recursos naturais, particularmente petróleo e gás natural. Tem a 9ª economia de mundo estimada em 2,1 US\$ (Dois trilhões e cem bilhões de dólares norte-americanos). Desde a virada do Século XX, o maior consumo interno e a maior estabilidade política têm impulsionado o crescimento econômico na

Rússia. O país encerrou 2008 como sendo seu nono ano consecutivo de crescimento, com média de 7% ao ano.

O crescimento foi impulsionado principalmente pelos serviços não comercializáveis e de bens para o mercado interno, ao contrário dos lucros gerados pelo petróleo, extração mineral e exportação. O salário médio na Rússia foi de US\$ 640 (seicentos e quarenta dólares norte-americanos) por mês, no início de 2008, acima dos US\$ 80 (oitenta) dólares norte-americanos registrados em 2000.

Aproximadamente 13,7% dos russos viviam abaixo da linha da pobreza nacional em 2010, número significativamente menor dos 40% de 1998, o pior número do pós-colapso soviético. A taxa de desemprego na Rússia foi de 6% em 2007, abaixo dos cerca de 12,4% em 1999. A classe média cresceu, de apenas 8 milhões de pessoas em 2000, para 55 milhões em 2006, vale dizer, corresponde a 1/3 da sua atual população.

O petróleo, o gás natural, metais e a madeira, representam cerca de mais de 80% das exportações russas no estrangeiro. Desde 2003, porém, as exportações de recursos naturais começaram a diminuir em importância econômica, com o considerável fortalecimento do mercado. Apesar dos preços elevados, energia, petróleo e gás só contribuem com 5,7% do PIB da Rússia e o Governo prevê que este número cairá para 3,7%. As receitas de exportação do petróleo permitiram à Rússia aumentar suas reservas cambiais de US\$ 12 bilhões em 1999, para 597,3 bilhões dólares em de agosto de 2008, a terceira maior reserva cambial do mundo.

A política macroeconômica do Ministro das Finanças, Alexei Kudrin, do governo do Primeiro Ministro Vladimir Putin, foi sã e prudente, com a renda adicional que está sendo armazenada no **Fundo de Estabilização da Rússia**. Em 2006, a Rússia reembolsou a maioria de seus débitos, deixando-a com uma das menores dívidas externas entre as principais economias. O Fundo de Estabilização da Rússia ajudou o país a sair da crise econômica num estado muito melhor do que muitos especialistas esperavam.

Um Código de Imposto mais simplificado, aprovado em 2001, reduziu a carga tributária sobre as pessoas e as receitas do Estado aumentaram drasticamente. A Rússia tem uma taxa fixa de 13%. Isso o coloca o país como o segundo sistema fiscal mais atrativo para gestores pessoais únicos no mundo, após os Emirados Árabes Unidos. Segundo a *Bloomberg*,

Agência de Notícias Econômicas, de Nova York, EUA, a **Rússia** é considerada bem à frente da maioria dos outros países ricos em recursos para o seu desenvolvimento econômico, com uma longa **tradição de educação, ciência e indústria**. O país tem mais diplomados no ensino superior do que qualquer outro país da Europa e destaca-se com com **27** (vinte e sete) **Premios Nobel**.

Entretanto, o desenvolvimento econômico russo tem sido geograficamente desigual com a região de Moscou, contribuindo com uma parte muito importante do PIB do país. Outro problema é a modernização de sua infraestrutura e o envelhecimento populacional. O governo afirma que serão investidos US\$ 1 trilhão no desenvolvimento da infraestrutura até 2020.

Outro ponto de sustentação econômica que coloca a Rússia entre as maiores do Planeta é a Ciência. A Ciência e a Tecnologia na Rússia floresceram na época do Iluminismo, quando Imperador Pedro, o Grande, fundou a Academia de Ciências da Rússia e a Universidade Estatal de São Petersburgo e, o polímata (pessoa de grande conhecimento), Mikhail Lomonosov, fundou a Universidade de Moscou, instituição federal de educação, pavimentando o caminho para uma forte tradição nativa de aprendizagem e inovação.

As realizações da Rússia no domínio da tecnologia espacial e a exploração espacial têm origem nos trabalhos de Konstantin Tsiolkovsky, o pai da astronáutica teórica. Seus trabalhos inspiraram os principais engenheiros de foguetes soviéticos, como Sergei Korolev, Valentin Glushko e muitos outros que contribuíram para a sucesso do Programa Espacial Soviético, nos estágios iniciais da corrida espacial e também posteriormente.

Em **1957**, foi lançado o **primeiro satélite artificial em órbita da Terra**, o Sputnik 1. Em **1961**, a **primeira viagem humana ao espaço**, que teve êxito, e foi feita por **Yury Gagarin**, e muitos outros recordes da exploração soviética e russa se seguiram, inclusive com a primeira caminhada espacial realizada por Alexei Leonov. O primeiro veículo de exploração espacial, o *Lunokhod-1*, e a primeira Estação Espacial, a Salyut 1 e outras como, a **Estação Espacial MIR** que, em russo Мир, significa simultaneamente, paz, mundo e universo e, permaneceu em órbita entre 1986 a 2001). Atualmente, a Rússia é o país que mais lança satélites no mundo e é o único fornecedor de serviços de transporte para turismo espacial. É o país que

mantem mais astronautas em atividade na atual **Estação Espacial Internacional**, ou *Internacional Space Station, ISS*.

No Século XX, um número de proeminentes engenheiros aeroespaciais soviéticos, inspirado nas obras fundamentais de Nikolai Zhukovsky, Sergey Chaplygin, e outros, criaram centenas de modelos de aeronaves civis e militares e fundaram uma série de *KBs (Serviços de Construção)* que passaram a constituir a maior parte da russa *United Aircraft Corporation*. Entre as famosas aeronaves civis russas incluem os **Tupolevs, Sukhois** e os aviões de combate *Mikoyan*, séries de helicópteros *Kamov* e *Mil*. Muitos modelos de aeronaves russas estão na lista dos aviões mais produzidos da história.

Entre os famosos tanques de batalha russos, incluem-se o T-34, o melhor tanque da II Guerra Mundial, e tanques adicionais de série T, incluindo o tanque mais produzido na história, T-54/T-55. O AK-47 e o AK-74, corresponde a sigla da denominação russa *Avtomat Kalashnikova Odratzia 1947* (Arma Automática de Kalashnikov modelo de 1947) é um fuzil de assalto de calibre 7.62x39mm, criado em 1947, por Mikhail Kalashnikov e produzido na extinta União Soviética pela empresa estatal Izhevsky mekhanichesky Zavod, IZH (Fábrica de Mecânica de Izhevsky), que constituem os tipos fuzis mais usados do mundo, tanto que rifles do tipo AK, foram os mais fabricados do que todos os outros rifles de assalto combinados.

Na área de informática, como tecnologia de última geração destaca-se a empresa, *Kaspersky Lab*, uma das principais criadoras de soluções para a gestão de ameaças na Internet, produtora dos conhecidos antivírus *Kaspersky*.

Com todas estas conquistas, no entanto, desde a dissolução da União Soviética, o país ficou atrasado em relação ao Ocidente em uma série de tecnologias, principalmente aquelas relacionadas à conservação de energia e produção de bens de consumo. A crise dos anos 1990 levou à redução drástica do apoio do Estado à Ciência e a uma “fuga de cérebros” da Rússia e, para o Ocidente e Ásia.

Todavia, no início do ano 2000, na onda de um novo *boom* econômico, a situação da Ciência e Tecnologia na Rússia tem melhorado e o Governo lançou uma campanha destinada a modernização e inovação. O Ex-Presidente russo, Dmitry Medvedev (2008-2012), formulou 5 (cinco) principais prioridades para o desenvolvimento tecnológico do país. O uso

eficiente de energia, informática, incluindo os produtos comuns e os produtos combinados com a tecnologia espacial, a energia nuclear e os produtos farmacêuticos. Atualmente a Rússia está para terminar o *GLONASS*, o único Global Sistema de Navegação por Satélite, além do GPS (*Global Position Systems*) norte-americano, e construindo a primeira Usina Nuclear Móvel.

A Comissão Mista Governamental Brasileiro-Russa para a Cooperação Econômico-Comercial e Técnico-Científica fez extenso trabalho para desenvolver projetos espaciais conjuntos e trazer para o Brasil a tecnologia russa. Afinal, a Rússia disputou a liderança na corrida espacial com os EUA por décadas, e hoje trabalham juntos.

A Rússia tem grande interesse pelo Centro de Lançamento de Alcântara, CLA, ou Base de Lançamento de Foguetes de Alcântara, no Estado do Maranhão, pois, sua antiga principal Base de Lançamento de Foguetes é a Base de Baikonur, que está localizada no Cazaquistão, que até meados de 1991, fazia parte da ex-URSS. Além disso, o Veículo Lançador de Satélite, VLS, brasileiro, sempre contou com o apoio tecnológico russo, e os EUA ameaçaram-lhe impor sanções por proliferação de mísseis em 1995, por temerem que o Brasil construísse um Míssil Intercontinental, a partir dele. Só que a cooperação em tela é mais antiga que o Tratado EUA-Rússia.

Em 18 de outubro de 2005, os Presidentes do Brasil, Luis Ignácio Lula da Silva, e o da Rússia, Vladimir Putin, firmaram em Moscou, um amplo **Acordo para a Área Espacial**, e abriram caminho para outras áreas. A Declaração Conjunta destacava a formação de uma "Aliança Estratégica" bilateral.

Nessa cooperação foi convencionada a realização da "**Missão Centenário**", do **primeiro astronauta brasileiro**, Tenente-Coronel da FAB, **Marcos César Pontes**, na **Estação Espacial Internacional (ISS)**, que se concretizou em 29 de março de **2006**. Essa Missão custou US\$ 10 milhões para o Brasil. Durante a cerimônia, o Presidente Putin celebrou a "Aliança Tecnológica" que seu País está construindo com o Brasil na indústria espacial. "Pretendemos caminhar na direção de uma aliança tecnológica com o Brasil", disse Putin ao receber Lula. "A assinatura do Acordo constitui um passo importante nessa direção".

O Acordo de Cooperação Sobre Proteção Mútua de Tecnologia Associada à Cooperação na Exploração Espacial e Uso do Espaço Exterior para Fins Pacíficos, celebrado em

Brasília em 14/12/2006, em face de suas generalidades, pressupõe a existência de instrumentos jurídicos subsidiários complementares, podendo a utilização das Bases de Lançamento ser a Barreira do Inferno, em Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, ou na **Base de Alcântara**, Estado do Maranhão, ou até em outros locais que, possivelmente, possa ser construída outra Base de Lançamento de Foguetes de modo a atender aos interesses recíprocos dos dois países, na área Espacial.

Por intermédio do **Decreto nº 8.482, de 07/07/2015**, foi promulgado o Acordo entre o Governo da República Federativa do **Brasil** e o Governo da **Federação da Rússia** sobre **Cooperação Técnico-Militar**, firmado no Rio de Janeiro, em 26 de novembro de 2008.

Registre-se, finalmente, que a partir de 1991, foram os seguintes Presidentes da Federação da Rússia: **Boris Ieltsin** (1991 a 1999), **Vladmir Putin** (1999 a 2008), **Dmitri Medvedev** (2008 a 2012) e **Vladmir Putin** (2012 a 2018).

7 A Constituição da Federação da Rússia.

A **Constituição**, como **Lei maior**, edifica o **Estado democrático de Direito**, fazendo prevalecer a **vontade da Lei** e **não a vontade do Governante**. Dentro da perspectiva tridimensional, originada do pensamento de Montesquieu, no qual o Poder se constitui em **Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário**, as Leis são elaboradas pelos Poderes Legislativo e Executivo, da maioria da Nações. Porém, o **controle de constitucionalidade** deve ser exercido constantemente pelo **Poder Judiciário**, notadamente, pela sua mais alta Corte do país, que tem a incumbência de ser a guardiã da Constituição, e, pelos reflexos de suas decisões, seja para o indivíduo, seja para a Sociedade, seja para o Estado, a isso, configura-se, a rigor, no **constitucionalismo**, que pode ser traduzido como uma doutrina, um movimento social, político e jurídico e, até mesmo ideológico, que defende a necessidade de uma **Constituição Nacional** para reger a vida de um país.

Para Hans Kelsen¹² a **Constituição**, em seu sentido estrito lógico-jurídico, é a **norma hipotética fundamental**. Dessa forma é o vértice de todo Sistema Normativo. Leva-se em consideração a posição de superioridade jurídica. As normas constitucionais são hierarquicamente superiores a todas demais norma jurídicas.

Raul Gustavo Ferreyra (57), é Advogado, Doutor pela Universidade de Buenos Aires, UBA, Professor Catedrático em Direito Constitucional na Faculdade de Direito da Universidade de Buenos Aires, UBA, Argentina, Professor de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Buenos Aires, UBA, Consultor da Defensoria del Pueblo da Cidade Autônoma de Buenos Aires, Ministro Suplente da Corte Suprema Justiça da República da Argentina, afirma que a,

Constitución" significa una categoría jurídica básica de la teoría práctica del Derecho. Los modernos sistemas jurídicos estatales son sistemas normativos estructurados jeráquicamente. En su base se encuentra la norma constitucional, que a su vez implica propiamente un "subsistema normativo". La estructura jerárquica de sistema jurídico de un Estado puede expresarse de modo rudimentario: supuesta la existencia de la norma fundamental, la constitución representa el nivel más alto dentro del Derecho estatal (FERREYRA, 2013, p49/50)¹³.

Afirma ainda o Professor Ferreyra que no **Estado Constitucional**, a eliminação radical no âmbito da discricionariedade é uma característica dominante da espécie humana. O sistema jurídico constitucional alemão contém uma disposição que exemplifica normativamente, a proposição que nesta dissertação se discute, de maneira muito aproximada à tese que aqui se descreve. Dispõe o art. 1, inciso 3, da **Lei Fundamental de Bonn**, de 1949, que os direitos fundamentais vinculam os poderes legislativo, executivo e judiciário a título de direito aplicável. Nesta tipologia de sistema jurídico, a verdadeira razão do mesmo também residiria na força normativa de seus direitos fundamentais. Na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, tal regra encontra-se no art. 5º, §1º. As normas definidoras dos direitos e **garantias fundamentais** têm aplicação imediata. (FERREYRA, 2014, P 62).

¹² KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

¹³ FERREYRA, Raúl Gustavo. Fundamentos Constitucionales. Editora Ediar. Buenos Aires, Argentina, 2013, p. 49/50.

Para José Afonso da Silva, Prof. da Universidade São Paulo - USP¹⁴, a **Constituição** é considerada a **lei fundamental**, com a organização dos seus elementos essenciais: um sistema de normas jurídicas, escritas ou costumeiras, que regula a forma do Estado, a forma de seu governo, o modo de aquisição e o exercício do poder, o estabelecimento de seus órgãos, os limites de sua ação, os direitos fundamentais do homem e as respectivas garantias; em síntese, **é o conjunto de normas que organiza os elementos constitutivos do Estado.**

Assim, o conceito de **Constituição** refere-se ao **conjunto das normas** (escritas ou consuetudinárias) e das estruturas institucionais que conformam, num certo período, a ordem jurídica-política de determinado sistema socialmente organizado. Os institutos, conceitos e modelos constitucionais variam de acordo com a época e o local, seja com tipo e o nível de desenvolvimento do **constitucionalismo** então vigorante.

As constituições podem ser classificadas de muitas maneiras, por exemplo: quanto à forma (escritas ou não), quanto à origem (democráticas, promulgadas e populares ou outorgadas), quanto à maneira de reforma (flexíveis, rígidas ou semi-rígidas), quanto à extensão (prolixas ou concisas).

Como **Constituição**, pode se observar ainda, uma **Constituição Supranacional**, por exemplo, como se propôs a Constituição da **União Europeia**. Uma das doutrinas de Direito Internacional admite uma **relativização da soberania absoluta das Nações** modernas, assumindo que a Constituição pode ser limitada pelos **Tratados e Convenções Internacionais**, como a **Convenção Americana de Direitos Humanos** e a **Convenção Europeia dos Direitos Humanos**, que vincula os **47** países membros do Conselho da Europa.

Assim, nesta perspectiva, a **Constituição da Federação da Rússia** foi aprovada em referendo realizado em 12 de dezembro de **1993**, tornando-se assim em **5ª** (quinta) **Constituição** da história contemporânea da Rússia, ou desde 1918. A Constituição de 1993, se diferencia de modo considerável das suas antecessoras em muitas características históricas e legais.

A Constituição de 1993 é composta por um **Preâmbulo**, pelo **Título Primeiro**, com **IX Capítulos e 137 artigos** e o **Título Segundo**, com 9 (nove) itens, a saber:

¹⁴ SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 16ª Ed. São Paulo.

TÍTULO PRIMEIRO

CAPÍTULO I - As Bases do Regime Constitucional (art. ao 16º);

CAPÍTULO II - Os Direitos e Liberdades do Homem e do Cidadão (art. 17º ao art. 64º);

CAPÍTULO III - A Estrutura Federativa (art. 65º ao art. 79º);

CAPÍTULO IV - O Presidente da Federação da Rússia (art. 80º ao art. 93º);

CAPÍTULO V - Assembléia Federal (art. 94º ao art. 109º);

CAPÍTULO VI - O Governo da Federação da Rússia (art. 110 ao art. 117º);

CAPÍTULO VII - O Poder Judicial (art. 118º ao art. 129º);

CAPÍTULO VIII - A Administração Local (art. 130º ao art. 133º);

CAPÍTULO IX - As Emendas à Constituição e a Revisão Constitucional (art. 134º ao 137º);

TÍTULO SEGUNDO

Disposições Finais e Transitórias (itens 1 a 9).

Destaque-se inicialmente, que, logo no **Preâmbulo da Constituição da Federação da Rússia**, assegura-se os **direitos e liberdades humanas**, a paz e harmonia dos cidadãos, preservando a unidade do Estado; realiza-se também, para a compreensão da Constituição, uma síntese dos **Capítulos I, II e III**, conforme segue:

Preâmbulo

Nós, o povo multinacional da Federação da Rússia, unidos por destino comum em nossa terra, estabelecendo e assegurando **direitos e liberdades humanas, paz e harmonia dos cidadãos, preservando a unidade do Estado**, historicamente estabelecida, com base em princípios universalmente reconhecidos de igualdade e autodeterminação dos povos, reverenciando a memória dos antepassados que transmitiram-nos o amor e respeito pela Pátria, a crença na bondade e na justiça, revivendo o **estado soberano da Rússia** e afirmando a inadatabilidade de sua base democrática, determinado a assegurar o bem-estar e prosperidade da Rússia, partindo da responsabilidade pela nossa Pátria perante as gerações presentes e futuras, reconhecendo-nos como parte da comunidade mundial, promulgamos a **CONSTITUIÇÃO DA FEDERAÇÃO DA RÚSSIA**.

Em outra perspectiva, destaca-se também o **Sistema Eleitoral** previsto na Constituição da Federação da Rússia de 1993. O Sistema eleitoral da Rússia garante a todos os cidadãos o livre arbítrio das eleições e do referendo, assim como a proteção dos princípios democráticos e as normas da legislação eleitoral e do direito de participação no referendo. De acordo com a Constituição, na Federação Russa é reconhecido o Estado laico, os direitos fundamentais do cidadão, o pluralismo político e ideológico e um sistema multipartidário. Com base neste último princípio constitucional, é garantida a igualdade dos partidos políticos pelo

Estado, perante a lei e independentemente da sua constituição estabelecida, os programas políticos, a ideologia, as metas e os objetivos. O Estado garante o cumprimento de direitos e interesses legais dos partidos políticos.

O disposto do **Capítulo I, As Bases do Regime Constitucional**, sobre os **direitos humanos como o valor constitucional supremo**, identifica a Federação da Rússia como um **Estado Democrático**, federativo, de direito, social e laico, com base num governo republicano, que se consolida nos próximos demais capítulos da Constituição da Federação da Rússia.

O disposto no **Capítulo II, Os Direitos e Liberdades do Homem e do Cidadão**, da Constituição da Federação da Rússia inclui na órbita da defesa constitucional e legal dos direitos e liberdades não só os cidadãos da Federação da Rússia, mas de todas as pessoas em seu território, tais como os estrangeiros, pessoas de dupla nacionalidade ou pessoas sem nacionalidade. Nele está estabelecido um amplo círculo de direitos e liberdades políticas, econômicas, sociais e culturais, que refletem os princípios e normas dos documentos fundamentais do direito internacional, inclusive da **Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948**, do **Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos de 1966**, do **Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais de 1966** e da **Convenção Européia dos Direitos Humanos de 1950**.

O disposto no **Capítulo III, A Estrutura Federativa**, concebe que a Federação da Rússia constitui em um Estado que é dividido **verticalmente**, num sistema de poder federal estatal e em um sistema de poder estatal das unidades federativas que integram a Federação; por outro lado, **horizontalmente**, a constituição dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Atualmente, existem **83** unidades federativas que fazem parte da Federação da Rússia, que compreendem **21** repúblicas, **9** territórios, **46** províncias, **2** cidades autônomas, **1** província autônoma e **4** distritos autônomos, conforme dispõe a Estrutura Federativa, consignada no **artigo 65**, da Constituição, a saber:

A ESTRUTURA FEDERATIVA
Artigo 65.

1. No seio da Federação da Rússia existem os seguintes sujeitos da Federação da Rússia:

A República de Adygei, a República de Altai, a República de Baskortostan, a República de Buriatíe, a República de Daguestan, a República Inguche, a República Kabardino-Balkar, a República de Kalmykia- Halmg Tangtch, a República Karatchaevio-Tcherkessk, a República de Kat-elia, a República de Komi, a República Saha (Iakutia), a República da Ossetia do Norte, a República da Tatarstan, a República de Tuva, a República Udmurt, a República de Khakassia, a República Tchetchen, a República Tchuvache- Tchavach respublikí;

O território (krai) de Altai, o território de Krasnodar, o território de Krasnoíarsk, O território Primorsky, o território de Stavropol, o território de Khabarovsk;

A região de Amur, a região de Arkhanguelsk, a região de Astrakhan, a região de Belgorod, a região de Briansk, a região de Vladimir, a região de Volgograd, a região de Vologda, a região de Voronej, a região de Ivanovo, a região de Irkutsk, a região de Kaliningard, a região de Kaluga, a região de Kamtchatka, a região de Kemerovo, a região de Kirov, a região de Kostroma, a região de Kurgan, a região de Kursk, a região de Leningrad, a região de Lipetsk, a região de Magadan, a região de Moscovo, a região de Murmansk a região de Nizny Novgorod, a região de Novgorod, a região de Novossibirsk, a região de Omsk, a região de Oremburg, a região de Orei, a região de Penza, a região de Perm, a região de Pskov, a região de Rostov, a região Riazan, a região de Samara, a região de Saratov, a região Sakhalin, a região de Sverdlovsk, a região de Smolensk, a região de Tambov, a região de Tver, a região de Tomsk, a região de TuJa, a região de Tiumen, a região de Ulianovsk, a região de Tcheliabinsk, a região de Tchita, a região de Iaroslavl;

Mos covo, Sankt-Peterburgo- as cidades de importância federal; a região autónoma judaica;

O distrito autónomo Aguin Buriat, o distrito autónomo Komi-Permiak, o distrito autónomo Koriak, o distrito autónomo Nenetsk, o distrito autónomo Taimyr (Dolgano-Nenets), o distrito autónomo Ust-Ordynsô Buriat, o distrito autónomo Khanty-Mansy, o distrito autónomo de Tchukotka, o distrito autónomo Evenk, o distrito autónomo lamalo-Nenets.

2. A admissão na Federação da Rússia e a constituição no seio da mesma de um novo sujeito é feito em conformidade com o processo estabelecido na lei constitucional federal.

Depreende-se que a Constituição russa é baseada nos padrões internacionais de **Direitos Humanos** e nos **Princípios Básicos de Estado**, como neutralidade ideológica, o pluralismo político, eleições regulares e separação dos Poderes, na concepção tridimensional de Montesquieu, tais como, o Poder Executivo, Legislativo e o Judiciário. A Constituição da Federação Russa, estabelece um sistema **semipresidencialista**, com forte poderes presidenciais, devido à grande independência usufruída pelo Presidente. Está inserido no **artigo 1º**, da Constituição da Rússia que "**A Federação da Rússia - a Rússia é um estado democrático, federativo, de direito, com forma republicana de governo.**

Destaque-se, se o Tratado Internacional da Federação da Rússia estabelecer regras distintas das previstas por lei, prevalecem as regras do Tratado Internacional, conforme se depreende da disposição do **art. 15, 4**, da Constituição de 1993, a saber:

Artigo 15º

1. A Constituição da Federação da Rússia tem força jurídica superior, efeito direto e é aplicada em todo o território da Federação da Rússia. As leis e demais atos jurídicos adotados na Federação da Rússia não devem ser contrários à Constituição da Federação da Rússia.
2. Os órgãos do poder de Estado, os órgãos de administração local, os titulares de cargos públicos, os cidadãos e as suas associações são obrigados a respeitar a Constituição da Federação da Rússia e as suas leis.
3. As leis são sujeitas a publicação oficial. As leis não publicadas não se aplicam. Quaisquer atos normativos, que afetem os direitos, liberdades e garantias do homem e do cidadão não podem ser aplicados sem serem oficialmente publicados.
4. **Os princípios e normas universalmente aceites do direito internacional e os tratados internacionais da Federação constituem parte integrante do seu sistema jurídico. Se o tratado internacional da Federação da Rússia estabelecer regras distintas das previstas por lei, prevalecem as regras do tratado internacional.**

O **Sistema Político da Rússia (art. 1º)** é definido pela Constituição de 12 de dezembro de 1993 da Federação Russa, a qual estabelece uma **forma republicana, federativa e democrática** e um **sistema semipresidencialista**, com fortes poderes **presidenciais**. **O Chefe de Estado** é o Presidente da Federação da Rússia que, de acordo com a Constituição, é eleito por 6 anos, mas não pode exercer mais de dois mandatos consecutivos. O Governo da Rússia exerce o poder executivo no país. O Primeiro-Ministro é nomeado pelo presidente com a aprovação de Duma Estatal. Na Constituição está definido o princípio de divisão de Poderes em **Legislativo, Executivo e Judicial**.

Artigo 1.

1. A Federação da Rússia - a Rússia é um estado democrático, federativo, de direito, com **forma republicana** de governo.
2. As denominações, Federação da Rússia e Rússia, são equivalentes.

O **Poder Executivo: O Poder Executivo (art. 10º)** é detido pelo Governo da Federação Russa. O Governo da Federação Russa é composto do Presidente do Governo da Federação Russa, vice-presidente do Governo e Ministros Federais; O Presidente da Federação Russa forma o Gabinete de Ministros e de acordo com a Duma (Parlamento) nomeia o Presidente

do Governo da Federação Russa. O Governo da Federação Russa responde perante o Presidente da Federação Russa;

Artigo 10.

O poder do Estado na Federação da Rússia é exercido com base na divisão de poderes em **legislativo, executivo e judiciário**. Os órgãos do poder legislativo, executivo e judiciário são autônomos.

O Presidente da Federação da Rússia (art. 80º a 93), eleito para um mandato de **6 (seis) anos** (antes era 4 anos), não faz parte de nenhum dos ramos do poder estatal, o que garante a sua independência durante a realização das suas funções de proteção da Constituição da Federação da Rússia, dos direitos humanos e civis, e de outras funções de sua competência. Tal estado de direito constitucional garante a igualdade das forças entre os poderes executivo, legislativo e judicial e corrobora para o funcionamento conjunto e cooperação de todos os órgãos do poder estatal, sem depender das suas atribuições departamentais. Destaque-se o artigo 80º, da Constituição:

Artigo 80.º

1. O **Presidente da Federação da Rússia** é o Chefe de Estado.

2. O Presidente da Federação da Rússia é o garante da Constituição da Federação da Rússia e dos direitos e liberdades do homem e do cidadão. Conforme a modalidade estabelecida pela Constituição da Federação da Rússia ele adota medidas para garantir a soberania da Federação da Rússia, a sua independência e integridade territorial, assegura o funcionamento concertado e a colaboração entre os órgãos do poder do Estado.

3. O Presidente da Federação da Rússia em conformidade com a Constituição da Federação da Rússia e com as leis federais determina as orientações básicas da política interna e externa do Estado.

4. O Presidente da Federação da Rússia como Chefe de Estado representa a Federação da Rússia no interior do País e nas relações internacionais.

O Poder Legislativo: A Assembléia Federal (art. 94 a 109º), - Parlamento da Federação Russa - é o órgão representativo e legislativo. A Assembléia Federal é composta pelas duas câmaras - Conselho de Federação e Duma. Fazem parte do Conselho dois representantes por sujeito: um do poder representativo, outro do executivo. A Duma é composta por 450 deputados que são eleitos por **5 (cinco) anos**, (antes era 4) anos. A Assembléia Federal é um órgão de funcionamento permanente.

A **Assembléia Federal da Federação da Rússia**, o Parlamento Federal, é um órgão representativo e legislativo da Federação da Rússia. Ele consiste de duas câmaras. **Duma Federal** e o **Conselho (Soviete) da Federação**. A **Duma Federal** é eleita para um mandato de cinco anos e é constituída por **450 deputados**. O **Soviete da Federação** é constituído por **dois** representantes de cada uma das **83 unidades federativas**, o que totaliza **166 representantes**, sendo um de um órgão legislativo e o outro de um órgão executivo.

De acordo com a Constituição da Federação da Rússia, os projetos **de lei** são encaminhados para a **Duma Federal**. Os projetos podem ser encaminhados pelo Presidente, pelo Conselho da Federação e pelos seus membros, pelos deputados da Duma Federal, pelo Governo da Federação da Rússia e pelos órgãos legislativos das unidades federativas. O direito da iniciativa legislativa também é realizado pelo Tribunal Constitucional, Supremo Tribunal da Federação da Rússia e o Supremo Tribunal de Arbitragem da Federação da Rússia e seus objetos de jurisdição. Este amplo circulo de unidades de iniciativa legislativa fortalece o potencial de criação legislativa da Assembléia Federal da Federação da Rússia. Destaque-se os artigos 94º e 95º, da Constituição:

Artigo 94.

Assembléia Federal - o Parlamento da Federação da Rússia - é o órgão representativo e legislativo da Federação da Rússia.

Artigo 95.

1. Assembléia Federal é composta por duas câmaras: o **Conselho da Federação** e a **Duma de Estado**.

2. Fazem parte do **Conselho da Federação dois** representantes de cada sujeito da Federação da Rússia: um designado pelo poder estatal representativo e o outro pelo do poder executivo (**166 representantes**)

3. A **Duma** de Estado é composta por **459** deputados.

O Poder Judiciário (Judicial) (art. 118º a 129º): A justiça na Rússia é feita pelos tribunais. O Poder Judicial é independente e funciona de uma forma autônoma do Poder Legislativo ou executivo. O sistema judicial da Rússia é composto dos tribunais federais, constitucionais e julgados de paz, a saber: Tribunal Constitucional da Federação Russa; Supremo Tribunal de Justiça da Federação da Rússia e o Supremo Tribunal de Arbitragem da Federação da Rússia. Destaca-se a seguir as competências do Poder Judicial:

Artigo 10.

O poder do Estado na Federação da Rússia é exercido com base na divisão de poderes em **legislativo, executivo e judiciário**. Os órgãos do poder legislativo, executivo e judiciário são autônomos

O Poder Judicial (Judiciário) da Federação da Rússia (Art. 118º a 129º) é exercido através de processos judiciais constitucionais, civis, administrativos e criminais. O sistema de tribunais federais é chefiado pelo **Tribunal Constitucional da Federação da Rússia, Supremo Tribunal da Federação da Rússia, e Supremo Tribunal de Arbitragem da Federação da Rússia**.

O **Tribunal Constitucional da Federação da Rússia**, formado por 19 juizes, realiza funções de controle constitucional, avaliando casos de correspondência à Constituição das leis federais e atos normativos do Presidente, do Soviete da Federação, da Duma Federal e do governo, bem como avalia as constituições e as leis das unidades federativas, os acordos realizados entre as unidades federativas, bem como os acordos internacionais da Federação da Rússia que ainda não entraram em vigor. Além disso, o tribunal avalia as disputas de jurisdição entre os órgãos estatais e as queixas de violação dos direitos e liberdades, além de interpretar a Constituição da Federação da Rússia.

O **Supremo Tribunal da Federação da Rússia** é o órgão judiciário supremo para casos civis, criminais, administrativos e outros da jurisdição de tribunais de jurisdição geral. Realiza o controle da atividade judicial, presta esclarecimentos em temas de prática judicial.

O **Supremo Tribunal de Arbitragem da Federação da Rússia** é o órgão judiciário supremo para julgamento de disputas econômicas e outros casos, previstos pela lei federal. Destaque-se os **artigos 125, 126 e 127**, da Constituição:

Artigo 125.

1. O **Tribunal Constitucional da Federação da Rússia** é composto por 19 juizes.

2. O **Tribunal Constitucional da Federação da Rússia** a pedido do Presidente da Federação da Rússia, do Conselho da Federação, da Duma de Estado, de um quinto dos membros do Conselho da Federação ou dos deputados da Duma de Estado, do Governo da Federação da Rússia, do **Supremo Tribunal da Federação da Rússia, do Supremo Tribunal de Arbitragem da Federação da Rússia** e dos órgãos do poder legislativo e executivo dos sujeitos da Federação da Rússia decide da conformidade com a Constituição da Federação da Rússia de:

(a) leis federais, atos normativos do Presidente da Federação da Rússia, do Conselho da Federação, da Duma de Estado, do Governo da Federação da Rússia;

(b) Constituições das repúblicas, estatutos, bem como das leis e demais atos normativos dos

sujeitos da Federação da Rússia, adotados sobre as matérias remetidas à competência dos órgãos do poder do Estado da Federação da Rússia e à competência conjunta dos órgãos de poder de Estado da Federação da Rússia e dos órgãos de poder do Estado dos sujeitos da Federação da Rússia;

(c) acordos entre os órgãos do poder do Estado da Federação da Rússia e os órgãos do poder do Estado dos sujeitos da Federação da Rússia;

(d) tratados internacionais da Federação da Rússia antes da sua entrada em vigor.

3. O Tribunal Constitucional da Federação da Rússia resolve os litígios de competência:

(a) entre os órgãos federais do poder do Estado;

(b) entre os órgãos de poder de Estado da Federação da Rússia e os órgãos do poder do Estado dos sujeitos da Federação da Rússia;

(c) entre os órgãos do poder do Estado dos sujeitos da Federação da Rússia.

4. O Tribunal Constitucional da Federação da Rússia decide das queixas sobre a violação dos direitos e liberdades constitucionais dos cidadãos e, a pedido dos tribunais, verifica a constitucionalidade de uma lei aplicada ou por aplicar a um caso concreto nos termos do processo estabelecido na lei federal.

5. O Tribunal Constitucional da Federação da Rússia a pedido do Presidente da Federação da Rússia, do Conselho da Federação da Rússia, da Do uma de Estado, do Governo da Federação da Rússia, dos órgãos do poder legislativo dos sujeitos da Federação da Rússia, interpreta a Constituição da Federação da Rússia.

6. Os atos ou determinadas disposições declaradas inconstitucionais são inválidos; os tratados internacionais da Federação da Rússia não conformes à Constituição da Federação da Rússia são inexistentes.

7. O Tribunal Constitucional da Federação da Rússia a pedido do Conselho da Federação, verifica o cumprimento do procedimento relativo à acusação do Presidente da Federação da Rússia, por traição ao Estado ou por crime de maior gravidade.

Artigo 126.

O **Supremo Tribunal da Federação da Rússia** é a suprema instância judicial para processos civis, penais, administrativos e outros casos de competência dos tribunais de jurisdição comum, e exerce nos termos das modalidades processuais previstas na lei federal a supervisão judicial das suas atividades e dá instruções sobre as matérias da prática Judiciária.

Artigo 127.

O **Supremo Tribunal de Arbitragem da Federação da Rússia** é a suprema instância judicial para soluções de litígios econômicos e demais casos de competência dos tribunais de arbitragem, e exerce, nas formas processuais previstas na lei federal, a supervisão judicial sobre as suas atividades e dá instruções sobre as matérias de prática judiciária.

O **Tribunal Constitucional da Federação Russa** é um órgão judicial de controle constitucional. Defende as bases constitucionais, as principais liberdades e os direitos do indivíduo, da primazia às ações da Constituição da Federação Russa em todo o território da Rússia (**art. 125** da Constituição).

O **Supremo Tribunal da Federação Russa** é a suprema instância judicial para processos civis, penais, administrativos e outros casos de competência dos tribunais de jurisdição comum, e exerce nos termos das modalidades processuais previstas na lei federal a supervisão judicial das suas atividades e dá instruções sobre as matérias da prática judiciária (**art. 126** da Constituição).

O **Supremo Tribunal de Arbitragem da Federação da Rússia** é a suprema instância judicial para soluções de litígios econômicos e demais casos de competência dos tribunais de arbitragem, e exerce, nas formas processuais previstas na lei federal, a supervisão judicial sobre as suas atividades e dá instruções sobre as matérias de prática judiciária (**art. 127** da Constituição).

8 O Controle de Constitucionalidade.

Entende-se por **Controle de Constitucionalidade** aquele que analisa a compatibilidade da norma ordinária com a Constituição Federal. Para o Ministro do Supremo Tribunal Federal, STF, Alexandre de Moraes¹⁵, Professor, Doutor em Direito do Estado e livre-docente em Direito Constitucional pela Faculdade de Direito da Universidade São Paulo - USP, Professor titular da Universidade Presbiteriana Mackenzie, **controlar a constitucionalidade** significa verificar a adequação (a compatibilidade), a harmonia de uma **lei ou de um ato normativo** com a **Constituição**, verificando seus requisitos formais e materiais.

¹⁵ MORAES, Alexandre. Direito Constitucional. 17. Ed. São Paulo: Atlas, 2005, p. 627.

Entende-se por **Controle de Convencionalidade** um novo sistema de solução de antinomias (posições contraditórias) entre normas, que valoriza a **compatibilidade entre a norma ordinária** com os **Tratados e Convenções Internacionais**. Como afirma o Professor Valério de Oliveira Mazzuoli¹⁶, Pós-Doutor em Ciências Jurídicas-Políticas pela Universidade Clássica de Lisboa (2011), Doutor em Direito Internacional pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRS (2008), Mestre em Direito Internacional pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP (2003), Graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Presidente Prudente (2001), Professor Adjunto de Direito Internacional Público da Universidade Federal do Mato Grosso - UFMT, Professor dos cursos de especialização da UFRS, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP e Universidade Estadual de Londrina - UEL, foi o primeiro a desenvolver o tema no Brasil, “**controle de convencionalidade**” que é a compatibilidade da produção normativa interna com os Tratados e Convenções Internacionais de Direitos Humanos, ratificados pelo Governo e em vigor no país.

Todavia para efeitos deste Artigo, cingimo-nos à utilizar o termo num sentido mais amplo, que é o **controle de constitucionalidade**, seja para as Leis ou Atos Jurídicos, seja para os Tratados e Convenções Internacionais ou também para dos Tratados e Convenções Internacionais sobre os Direitos Humanos.

O **controle difuso** poderá ser exercido por qualquer **juiz ou tribunal do país**, com o fim de afastar a aplicação da lei ou do ato, apenas, e tão somente, naquele caso concreto, contido em um determinado processo, interessando e produzindo efeitos, conseqüentemente, tão somente às partes envolvidas neste processo (**efeito *inter partes***).

Já o **controle concentrado**, o qual, analisa a lei em tese, sem qualquer caso concreto a ser considerado, apenas e tão somente, poderá ser exercido pelos denominados “**Tribunais Constitucionais**”, que, quando o paradigma do controle **de constitucionalidade** é a **Constituição Federal**, será exercido com exclusividade, no caso do **Brasil**, pelo **Supremo Tribunal Federal - STF**.

¹⁶ MAZZUOLI, Valério de Oliveira. O Controle Jurisdicional da Convencionalidade das Leis (Coleção Direito e Ciências Afins V.4./coordenação Alice Bianchini, Luiz Flávio Gomes, Willian Terra de Oliveira). São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.p. 64.

Assim, no **Brasil**, o **Supremo Tribunal Federal (STF)**, localizado em Brasília, DF, é a mais alta instância do Poder Judiciário brasileiro e acumula competências típicas de uma **Suprema Corte** e de um **Tribunal Constitucional**.

Nos **Estados Unidos da América - EUA**, a **Suprema Corte dos Estados Unidos**, localizada em Washington, DC, é o mais alto Tribunal Federal dos Estados Unidos, ou seja, possui autoridade jurídica suprema dentro do país para interpretar e decidir questões quanto à **Lei Federal**, incluindo a **Constituição dos Estados Unidos**.

Na **Alemanha**, o **Tribunal Constitucional Federal**, localizado em Karlsruhe, monitora a aderência com a **Lei Fundamental (Constituição)** da Alemanha. Desde a sua fundação em 1951, o Tribunal tem contribuído a dar o *status* livre e democrático de regulamentação básica do Estado alemão, ou seja, é especialmente verdadeiro para a aplicação dos **direitos fundamentais**.

Na **Rússia**, o **Tribunal Constitucional da Federação da Rússia**, localizado em São Petersburgo, é um Tribunal Superior, que integra o Poder Judiciário da Rússia, que está habilitado a decidir se certas **leis ou decretos presidenciais que sejam contrários à Constituição da Rússia**. Seu objetivo é proteger a Constituição, exercendo o "**controle de constitucionalidade**" ou "supervisão constitucional" e julgar outros litígios que tem jurisdição original, enquanto que, o mais alto tribunal de apelação é o **Supremo Tribunal da Federação Russa**, localizado em Moscou.

Para o exercício do controle de constitucionalidade, a Constituição da Federação da Rússia, estabelece a competência **Tribunal Constitucional da Federação da Rússia**, consignando no **Capítulo VII, artigo, 125º**, como segue:

Artigo 125.

1. O **Tribunal Constitucional da Federação da Rússia** é composto por 19 juízes.

2. O **Tribunal Constitucional da Federação da Rússia** a pedido do Presidente da Federação da Rússia, do Conselho da Federação, da Duma de Estado, de um quinto dos membros do Conselho da Federação ou dos deputados da Duma de Estado, do Governo da Federação da Rússia, do Supremo Tribunal da Federação da Rússia, do Supremo Tribunal de Arbitragem da

Federação da Rússia e dos órgãos do poder legislativo e executivo dos sujeitos da Federação da Rússia decide da conformidade com a Constituição da Federação da Rússia de:

(a) leis federais, atos normativos do Presidente da Federação da Rússia, do Conselho da Federação, da Duma de Estado, do Governo da Federação da Rússia;

(b) Constituições das repúblicas, estatutos, bem como das leis e demais atos normativos dos sujeitos da Federação da Rússia, adotados sobre as matérias remetidas à competência dos órgãos do poder do Estado da Federação da Rússia e à competência conjunta dos órgãos de poder de Estado da Federação da Rússia e dos órgãos de poder do Estado dos sujeitos da Federação da Rússia;

(c) acordos entre os órgãos do poder do Estado da Federação da Rússia e os órgãos do poder do Estado dos sujeitos da Federação da Rússia;

(d) tratados internacionais da Federação da Rússia antes da sua entrada em vigor.

3. O Tribunal Constitucional da Federação da Rússia resolve os litígios de competência:

(a) entre os órgãos federais do poder do Estado;

(b) entre os órgãos de poder de Estado da Federação da Rússia e os órgãos do poder do Estado dos sujeitos da Federação da Rússia;

(c) entre os órgãos do poder do Estado dos sujeitos da Federação da Rússia.

4. O Tribunal Constitucional da Federação da Rússia decide das queixas sobre a violação dos direitos e liberdades constitucionais dos cidadãos e, a pedido dos tribunais, verifica a constitucionalidade de uma lei aplicada ou por aplicar a um caso concreto nos termos do processo estabelecido na lei federal.

5. O Tribunal Constitucional da Federação da Rússia a pedido do Presidente da Federação da Rússia, do Conselho da Federação da Rússia, da Duma de Estado, do Governo da Federação da Rússia, dos órgãos do poder legislativo dos sujeitos da Federação da Rússia, interpreta a Constituição da Federação da Rússia.

6. Os atos ou determinadas disposições declaradas inconstitucionais são inválidos; os tratados internacionais da Federação da Rússia não conformes à Constituição da Federação da Rússia são inexistentes.

7. O Tribunal Constitucional da Federação da Rússia a pedido do Conselho da Federação, verifica o cumprimento do procedimento relativo à acusação do Presidente da Federação da Rússia, por traição ao Estado ou por crime de maior gravidade.

De acordo com o **artigo 128, da Constituição**, os juízes do **Tribunal Constitucional da Federação da Rússia**, do **Supremo Tribunal da Federação da Rússia**, do **Supremo Tribunal de Arbitragem da Federação da Rússia** são nomeados pelo Conselho da Federação sob proposta do Presidente da Federação da Rússia.

O **Tribunal Constitucional da Federação da Rússia**, formado por 19 juízes, nomeados conforme art. 128 da Constituição, realiza funções de **controle constitucional**,

avaliando casos de correspondência à Constituição das Leis Federais e Atos Normativos do Presidente, do Soviete da Federação, da Duma Federal e do Governo, bem como avalia as constituições e as leis das Unidades Federativas, os acordos realizados entre as Unidades Federativas, bem como os Acordos Internacionais da Federação da Rússia, que ainda não entraram em vigor.

Além disso, o **Tribunal Constitucional da Federação da Rússia**, avalia os litígios de jurisdição entre os órgãos estatais e as reclamações de violação dos direitos e liberdades constitucionais, além de interpretar a Constituição da Federação da Rússia. Para o exercício do **controle de constitucionalidade o Tribunal** se fundamenta, entre outros dispositivos no **CAPÍTULO I, AS BASES DO REGIME CONSTITUCIONAL, Artigo 15**, notadamente, **o item 4, no Título Segundo, DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**, todos da Constituição de 1993, a saber:

CAPÍTULO I - AS BASES DO REGIME CONSTITUCIONAL

Artigo 15º

1. A Constituição da Federação da Rússia tem força jurídica superior, efeito direto e é aplicada em todo o território da Federação da Rússia. As leis e demais atos jurídicos adotados na Federação da Rússia não devem ser contrários à Constituição da Federação da Rússia.
2. Os órgãos do poder de Estado, os órgãos de administração local, os titulares de cargos públicos, os cidadãos e as suas associações são obrigados a respeitar a Constituição da Federação da Rússia e as suas leis.
3. As leis são sujeitas a publicação oficial. As leis não publicadas não se aplicam. Quaisquer atos normativos, que afetem os direitos, liberdades e garantias do homem e do cidadão não podem ser aplicados sem serem oficialmente publicados.
4. **Os princípios e normas universalmente aceites do direito internacional e os tratados internacionais da Federação constituem parte integrante do seu sistema jurídico. Se o tratado internacional da Federação da Rússia estabelecer regras distintas das previstas por lei, prevalecem as regras do tratado internacional.**

TÍTULO SEGUNDO - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

No caso de as disposições da Constituição da Federação da Rússia não corresponderem às disposições do Tratado da Federação, Tratado de delimitação das matérias de competência e das atribuições entre os órgãos federais do poder do Estado da Federação da Rússia e os órgãos do poder do Estado das repúblicas soberanas no quadro da Federação da Rússia, Tratado de delimitação das matérias de competência e das atribuições entre os órgãos federais do poder do Estado da Federação da Rússia e os órgãos do poder do Estado Constituição da Federação da Rússia de 1993 de territórios (krai), regiões, cidades Moscou e Sankt-Petesburgo da Federação da Rússia, tratado de delimitação das matérias de competência e das atribuições entre os órgãos federais do poder do Estado da Federação da Rússia e os órgãos do poder do Estado da região autónoma, dos distritos autónomos no quadro da Federação da Rússia, bem como de outros acordos entre os órgãos federais do poder do Estado da Federação da Rússia e os órgãos do poder do

Estado dos sujeitos da Federação da Rússia, dos acordos entre os órgãos do poder do Estado dos diversos sujeitos da Federação da Rússia, **vigoram as disposições da Constituição da Federação da Rússia.**

Como muitas Cortes Constitucionais, o **Tribunal Constitucional da Federação da Rússia** é competente para julgar a constitucionalidade não só das leis mas também dos atos regulamentares do Poder Executivo. E como a Rússia é um Estado Federal, sua competência diz respeito não somente aos atos das autoridades federais, mas também os das autoridades das Unidades da Federação. Em síntese, a Constituição atribui ao **Tribunal Constitucional da Federação da Rússia** o **controle da constitucionalidade** dos seguintes Atos Jurídicos:

(1) O Atos normativos do Presidente, do Conselho (Soviete) da Federação, da Duma Federal e do Governo, a saber: **(a)** Atos dos órgãos federais: leis federais, atos normativos do Presidente da Federação da Rússia, atos normativos do Conselho da Federação, atos normativos da Duma Federal, atos normativos do Primeiro Ministro da Federação da Rússia; **(b)** atos dos órgãos das unidades da Federação: Constituições das Repúblicas e estatutos das regiões, leis e outros atos normativos das unidades da Federação da Rússia, adotados para questões relevantes da competência dos órgãos do poder de Estado da Federação da Rússia e da competência conjunta dos órgãos do poder de Estado da Federação da Rússia e dos órgãos do poder de Estado das unidades da Federação da Rússia; **(c)** acordos na estrutura do sistema federal. O Tribunal é competente para apreciar a constitucionalidade de dois tipos de acordos: acordos "verticais" entre os órgãos do poder de Estado da Federação da Rússia e os órgãos do poder de Estado das unidades da Federação da Rússia e acordos "horizontais" entre os órgãos do poder de Estado das unidades da Federação da Rússia; **(d)** tratados internacionais da Federação da Rússia que ainda não entraram em vigor.

1.1 O Tribunal Constitucional da Federação da Rússia pode ser acionado por: **(a)** Presidente da Federação da Rússia, Primeiro Ministro da Federação da Rússia, **(b)** Conselho da Federação da Rússia, Duma Federal, um quinto dos membros do Conselho da Federação da Rússia ou da Duma Federal, **(c)** órgãos do Poder Legislativo ou Executivo das Unidades da Federação da Rússia, **(d)** Supremo Tribunal da Federação da Rússia, Supremo Tribunal de Arbitragem da Federação da Rússia.

2 O controle de constitucionalidade dos atos jurídicos a requerimento dos cidadão: Os cidadãos e os Tribunais podem acionar o Tribunal Constitucional da Federação da

Rússia com questionamentos relativos à **violação dos direitos e liberdades constitucionais dos cidadãos**. O Tribunal verifica, então, o dispositivo constitucional, a lei a ser aplicada ou aplicável. (art. 125, item 4 da Constituição).

3 A Interpretação direta da Constituição: O Tribunal Constitucional da Federação da Rússia interpreta a Constituição da Federação da Rússia. O direito de acioná-la é mais reduzido, para a verificação da constitucionalidade dos atos jurídicos. O Tribunal pode ser acionado por: (a) Presidente da Federação da Rússia, Primeiro Ministro da Federação da Rússia, (b) Conselho da Federação da Rússia, Duma Federal; (c) Órgãos do Poder Legislativo das Unidades da Federação da Rússia. (art. 125, item 4 da Constituição).

4 Demais Atribuições do Tribunal: Além da verificação **controle da constitucionalidade** dos Atos Jurídicos previsto no artigo 125, item 2, da Constituição, o artigo 125, item 3, estabelece que compete ao **Tribunal Constitucional da Federação da Rússia**, a solução dos conflitos de competência que podem surgir em três níveis: (a) no nível "horizontal" federal, entre os órgãos federais do poder de Estado; (b) no nível "vertical": entre os órgãos do poder de Estado da Federação da Rússia e os órgãos do poder de Estado das unidades da Federação da Rússia; (c) no nível "horizontal" regional: entre os órgãos superiores de Estado das unidades da Federação da Rússia. (d) o **artigo 85**, da Constituição permite também ao Presidente da Federação da Rússia utilizar-se de procedimentos de conciliação para solucionar litígios. A Constituição concede o direito de ação a uma das partes do litígio, bem como ao Presidente da Federação da Rússia, em caso de inexistência de êxito do procedimento de conciliação previsto no artigo 85 da Constituição.

5 O controle da regularidade do procedimento de acusação ao Presidente: A Constituição estabelece a manifestação do Tribunal Constitucional da Federação da Rússia sobre a regularidade do procedimento de acusação ao Presidente, nos termos do **art. 93** da Constituição. O Presidente da Federação da Rússia pode ser destituído pelo Conselho da Federação da Rússia, com base na apresentação pela Duma Federal, de acusação de alta traição ou cometimento de alguma outra infração grave, confirmada por Decisão da Supremo Tribunal da Federação da Rússia, quanto à existência dos critérios da infração nos atos do Presidente (art. 93). O Tribunal Constitucional zelará pela regularidade do procedimento de acusação.

Dessa forma, o **Tribunal Constitucional da Federação da Rússia**, realiza funções de **controle de constitucionalidade**, avaliando e julgando os casos de ofensa à Constituição, das Leis Federais e atos normativos do Presidente, do Conselho da Federação da Rússia, da Duma Federal e do Governo, bem como avalia e julga as Constituições e as leis das unidades federativas, os acordos realizados entre as Unidades Federativas, bem como os Acordos Internacionais da Federação da Rússia, que ainda não entraram em vigor. Além disso, o Tribunal avalia e julga as disputas de jurisdição entre os órgãos estatais e as queixas de violação dos direitos e liberdades constitucionais, além de interpretar a própria **Constituição da Federação da Rússia**.

9 Os Direitos Humanos.

Não há como se pensar no cidadão, como pessoa residente em qualquer país ou Estado, sem que o mesmo possua garantias efetivas de proteção nas suas diferentes situações vivenciadas pelas populações tuteladas. Os Sistemas Jurídicos, o conjunto das normas, o Tratados e Convenções Internacionais, são parte integrante e configuram um processo que serve de fundamento maior à democracia, que passa a ser assentada, firmada não apenas na representação, mas muito mais que isso, na participação.

Vale observar que a **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, foi aprovada unanimemente pela **Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948**, sendo a primeira organização internacional que abrangeu quase a totalidade dos povos da Terra, ao afirmar que **todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos**.

René Samuel Cassin (1887-1976) foi um jurista francês, Doutorado em Ciências Jurídicas, Econômicas e Políticas. Advogado e Professor, recebeu o **Prêmio Nobel da Paz em 1968**, por seu trabalho na elaboração da **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, adotada e proclamada pela **Resolução 217 A (III)**, pela **Assembleia das Nações Unidas**, em **10 de dezembro**

de 1948¹⁷. Nesse mesmo ano, ele também foi premiado com um dos próprios prêmios de Direitos Humanos da ONU.

Em 1968, por ocasião do 20º aniversário da Declaração Universal dos Direitos do Homem, a Academia Sueca conferiu o **Prêmio Nobel da Paz** ao jurista e filósofo **René Cassin** que, ao ter conhecimento da homenagem que lhe fora prestada, exatamente pelo papel que desempenhou na elaboração da declaração, chamou os jornalistas e declarou-lhes: "Quero dividir a honra desse prêmio com o grande **pensador brasileiro Austregésilo de Athayde**, que ao meu lado, durante três meses, contribuiu para o êxito da obra que estávamos realizando por incumbência da Organização das Nações Unidas".

Em 1978, no 30º aniversário desse documento, o Presidente Jimmy Carter, dos EUA, reconheceu universalmente, através de carta enviada ao brasileiro **Austregésilo de Athayde**, a "vital liderança" por ele exercida na elaboração da **Declaração Universal dos Direitos do Homem**. Belarmino Maria **Austregésilo Augusto de Athayde (1898-1993)**¹⁸ foi um jornalista, professor, cronista, ensaísta e orador brasileiro e Membro da Academia Brasileira de Letras - ABL. Em 1948, integrou a Delegação brasileira, na III Assembleia Geral das Nações Unidas, realizada em Paris, e fez parte da Comissão Redatora, da **Declaração Universal dos Direitos do Homem**.

Robert Alexy (2007, p. 94)¹⁹, entende que os direitos humanos podem ser definidos a partir de cinco características, a saber: "a universalidade, a fundamentalidade, a abstratividade, a moralidade e a prioridade".

Para **Flávia Piovesan**²⁰, a **Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948**, acaba por inovar o conceito de direitos humanos, ao introduzir a chamada **concepção**

¹⁷ CASSIN, René Samuel. Declaração Universal dos Direitos do Homem, adotada e proclamada pela Resolução 217 A (III), pela Assembleia das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948.

¹⁸ **ATHAYDE**, Belarmino Maria Austregésilo Augusto de. jornalista, professor, cronista, ensaísta e orador brasileiro e membro da Academia Brasileira de letras. Em 1948, participou da Delegação brasileira na III Assembleia Geral das Nações Unidas, realizada em Paris, e integrou a Comissão Redatora da Declaração Universal dos Direitos do Homem. Foi membro integrante da Academia Brasileira de Letras (ABL).

¹⁹ ALEXY, Robert. **Constitucionalismo Discursivo**. Tradução de Luís Afonso Heck. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

²⁰ PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. 7. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2006. p. 18

contemporânea de direitos humanos, a qual é marcada pela **universalidade e indivisibilidade destes direitos**. Conceitua ainda que, a concepção contemporânea de direitos humanos é uma “**unidade indivisível**, interdependente e inter-relacionada, na qual os valores da igualdade e liberdade se conjugam e se completam”.

Ademais, **Flávia Piovesan**²¹, traz consigo duas importantes conseqüências sobre a presente concepção: “Na revisão da noção tradicional de **soberania absoluta do Estado**, que passa a sofrer um processo de **relativização**, na medida em que são admitidas intervenções no plano nacional em prol da proteção **dos direitos humanos**; isto é, transita-se de uma concepção “hobbesiana” de **soberania centrada no Estado** para uma concepção “kantiana” de **soberania centrada na cidadania universal**, segundo Celso Lafer, na leitura de Flávia Piovesan e na cristalização da idéia de que **o indivíduo deve ter direitos protegidos** na esfera internacional, na condição de sujeito de Direito”.

Dessa forma, leciona **Flávia Piovesan**²², que: “a concepção contemporânea de direitos humanos caracteriza-se pelos processos de **universalização e internacionalização destes direitos**, compreendidos sob o prisma de sua **indivisibilidade**”.

Ainda, nessa linha, **Flávia Piovesan**²³ (2006, p.140), defende a força jurídica da Declaração de 1948: “(...) a Declaração Universal de 1948, ainda que não assuma a força de Tratado Internacional, apresenta força jurídica obrigatória e vinculante na medida em que constitui a interpretação autorizada da expressão direitos humanos constante dos arts. 1º e 55, da Carta das Nações Unidas. Ressalte-se que, à luz da Carta, os **Estados** assumem o **compromisso de assegurar o respeito universal e efetivo dos Direitos Humanos**. Destaque-se, que a natureza jurídica vinculante da Declaração Universal é reforçada pelo fato de que, na qualidade de um dos mais influentes, instrumentos jurídicos e políticos do Século XX, ter-se transformado, ao longo dos mais de 50 (cinquenta) anos de sua adoção, em direito costumeiro internacional e princípio geral do Direito Internacional”.

²¹ PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. 7. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2006. p.17.

²² PIOVESAN, Flávia. A Universalidade e a Indivisibilidade dos Direitos Humanos: Desafios e Perspectivas. In: BALDI, César Augusto (Org.). Direitos humanos na sociedade cosmopolita. Rio de Janeiro: Renovar, 2004. p.57.

²³ PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. 7. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2006. p.140.

A dignidade da pessoa humana é o bem mais precioso do Estado Democrático, e assume o caráter de universalidade. Conforme afirma **Jürgen Habermas**²⁴, citando Günther K, os direitos humanos não estão em oposição à democracia, mas são co-originários com ela. Estão numa relação de pressuposição recíproca: **direitos humanos tornam possível o processo democrático**, sem o qual, não poderiam, por sua vez, serem positivados e concretizados no espaço de um **Estado Constitucional**, constituído pelos **direitos fundamentais**. Como destinatários, os cidadãos apenas começam a usufruir dos direitos humanos que protegem sua dignidade humana, quando conseguem estabelecer e manter em comum, uma ordem política fundamentada nos direitos humanos.

Nessa visão, como Estado Constitucional, a **Federação da Rússia** também assume tal compromisso com os Direitos Humanos, corporificados na **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, de 1948, conforme consignado entre outras disposições, nos artigos 17 e 20, da Constituição da Rússia de 1993, a saber:

Art. 17

1. A Federação da Rússia reconhece e garante os **direitos e liberdades do homem e do cidadão de acordo com os princípios e normas do direito internacional** e de acordo com esta Constituição.
2. Direitos e liberdades fundamentais são inalienáveis e pertencem a todos, desde o nascimento.
3. O exercício dos direitos e liberdades das pessoas não deve infringir os direitos e liberdades de outrem.

Art. 20

1. Todos têm direito à vida.
2. A **pena de morte, até à sua abolição**, pode ser estabelecida por lei federal como castigo excepcional para crimes gravíssimos contra a vida, mediante a apresentação ao acusado do direito de ter seu caso julgado por um júri.

Não obstante, a exemplo de outros países que descumprem com os direitos fundamentais ou os direitos humanos, como é o caso do **Brasil**, dos **Estados Unidos da América**, **China**, entre outros, a **Federação da Rússia**, como Estado, está comprometida a cumprir com políticas sobre os direitos humanos, tal como se revela na sua Constituição de 1993. Porém, tem-

²⁴ HABERMAS, Jürgen. Sobre a Constituição da Europa. Editora Unesp. Tradução Denilson Luiz Werle e Luiz Repa e Rurion Melo.2012. p. 24.

se notícias que o **Tribunal Europeu dos Direitos Humanos**, com sede em Estrasburgo, França, tornou-se sobrecarregado com casos sobre a Rússia.

No dia 1 de junho de 2007, 22,5% dos casos pendentes naquele Tribunal, eram dirigidos contra a Federação Russa. Assim, de acordo com Organizações Internacionais de Direitos Humanos e órgãos da imprensa nacional, as violações dos direitos humanos no país incluem tortura generalizada e sistemática de pessoas sob custódia da polícia, a prática de *dedovshchina*, que é o termo usado para se referir a um sistema de humilhações e torturas, no Exército Russo, negligência e crueldade em orfanatos, além de violações de direitos das crianças. De acordo com a Anistia Internacional, há discriminação, racismo e assassinatos de membros de minorias étnicas no país. Desde 1992, ao menos 50 jornalistas foram mortos em todo o país.

Entre os casos em que se divulgam, pode-se destacar os homossexuais e pessoas do movimento LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros), que, em geral, têm enfrentado crescentes restrições aos seus direitos nos últimos anos na Rússia. Embora os atos homossexuais do sexo masculino tenham sido descriminalizados em 1993, não existem leis que protegem pessoas, contra a discriminação ou o assédio, com base na orientação sexual ou na identidade de gênero.

O casamento entre pessoas do mesmo sexo e uniões civis não são reconhecidos na Federação da Rússia e muitos legisladores locais aprovaram leis que proíbem a divulgação de informações sobre a homossexualidade publicamente. Em 2012, o Supremo Tribunal da Federação da Rússia, determinou que nenhuma parada gay pode ser realizada na cidade pelos próximos 100 anos. Em 2013, o Governo russo aprovou um Projeto de Lei Federal que proíbe a distribuição de "propaganda de relações sexuais não-tradicionais" para menores. A lei impõe multas pesadas para o uso da mídia ou da internet para promover "relações não-tradicionais".

Todavia não se pode perder de vista que a **Convenção Européia dos Direitos Humanos (CEDH) de 1950**, não consagra o direito ao casamento homossexual, estabelecendo apenas, que cada Estado é livre para legislar como quiser na questão. O **Tribunal Europeu dos Direitos Humanos**, tem rejeitando recursos apresentados por homossexuais, que querem se unir em matrimônio, alegando que nos seus países de origem, as leis nacionais não possibilitam a união de pessoas do mesmo sexo.

Porém, o caso mais grave de violação dos direitos humanos evidenciado na Federação da Rússia, seja o **Caso de Beslam**. No último dia 13 de abril de 2017, O **Tribunal Europeu dos Direitos Humanos**, sede em Estrasburgo, França, **condenou a Federação da Rússia**, a pagar quase 3 (três) milhões de euros em compensações pelo fim trágico do sequestro numa Escola, em **Beslan**, no ano de **2004**.

De acordo com o Tribunal Europeu do Direitos Humanos, as autoridades russas violaram a Lei Europeia de Direitos Humanos, ao entrarem de rompante num estabelecimento escolar, na cidade de Beslan, que foi tomada por militantes islamistas em 2004, e contribuíram para a **morte de mais de 330 reféns**.

A **crise de reféns da escola de Beslan**, conhecida também como cerco à **Escola de Beslan**, teve início no dia 1º de setembro de 2004, quando terroristas armados da **Chechênia**, fizeram mais de 1200 reféns, entre crianças e adultos, na Escola Número Um, da cidade russa de **Beslan**, na **Ossétia do Norte**, no sul da Rússia.

Depois do fim da União Soviética em 1991, um grupo de líderes chechenos declarou-se como um Governo legítimo da **República da Chechênia**, anunciando um novo Parlamento e declarando independência como *República Chechena da Ichkéria*. Até hoje, sua independência não foi reconhecida por nenhum país. Entretanto, esta declaração tem causado conflitos armados em que diversos grupos rivais chechenos e o Exército da Rússia.

Na ocasião, os terroristas chechenos colocaram explosivos no prédio da Escola e mantiveram os reféns sob a mira de armas por três dias. Em 3 de setembro, no terceiro dia da crise, as Forças de Segurança Russas teriam entrado na Escola e atacado os sequestradores, que detonaram explosivos e atiraram nos reféns. O resultado foi a **morte de 334 civis**, sendo **186 deles crianças** e centenas de feridos.

Outras 750 pessoas ficaram feridas quando as Forças de Segurança da Rússia, usaram “tanques, lançadores de granadas e lança-chamas ao tentarem libertar mais de 1.000 reféns na Escola

De acordo com o Tribunal, essa ação contribuiu para as baixas entre os reféns e não respeito o direito à vida das pessoas, ao permitir o **uso de força letal para além do que era absolutamente necessário**. O Tribunal Europeu dos Direitos Humanos condenou o Estado russo ao **pagamento de 2,9 milhões de euros** em compensações, além de mais 88 mil euros em custas judiciais. Apesar de terem sido tomadas algumas medidas, as medidas preventivas no caso em apreço foi consideradas como inadequada pelo Tribunal.

A **Federação Rússia já manifestou que tem a pretensão de recorrer da aludida decisão**, esclarecendo o porta-voz do Kremlin, Dmitri Peskov, que não se pode concordar com esta conclusão, num país que tem sido vítima de **atos de terrorismo** várias vezes, inclusive o atentado ocorrido no **último dia 03/04/2017**, no metrô de **São Petesburgo, que deixou 11 mortos e 45 feridos**.

A diversidade cultural, ideológica e política está inserida na Constituição de 1993, da Federação da Rússia. Nessa visão, como Estado, a Federação da Rússia também assume tal compromisso com os Direitos Humanos, corporificados na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, nos demais Tratados Internacionais, conforme se consigna, notadamente, no **Capítulo II, Direitos e Liberdades do Homem e do Cidadão** (art. 17º ao art. 64º), e ainda, consignado entre outras disposições, no Preâmbulo da Constituição, quando fundamenta que o povo multinacional da Federação da Rússia, unidos por destino comum em nossa terra, **estabelecendo e assegurando direitos e liberdades humanas, paz e harmonia dos cidadãos, preservando a unidade do Estado**, historicamente estabelecida, com base em princípios universalmente reconhecidos de igualdade e autodeterminação dos povos.

10 Conclusão

Neste ano de 2017, completa-se o **centenário da Revolução Russa**. A Revolução de Fevereiro de 1917 foi liderada pela ala moderada, denominada *menchevique*, do POSDR (Partido Operário Social-Democrata Russo) e substituiu a monarquia pela República Parlamentarista. Dessa forma foram formados os *Sovietes*, Conselhos de operários, camponeses e soldados, nos quais cresce a influencia da ala radical, denominada *bolchevique*. O Governo *menchevique* insiste na participação russa na I Grande Guerra Mundial, e perde o apoio popular. Em outubro de 1917, o líder bolchevique, Vladimir Ilitch Lênin (1870-1924), lidera uma insurreição e instala um governo revolucionário. A ala bolchevique se transforma no Partido Comunista.

Após a Revolução Russa de 1917, foi instituída em 1922, a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, URSS, quando adotou uma **teoria política marxista**. De acordo com a **teoria marxista**, o **socialismo** seria uma etapa para se chegar ao **comunismo**. O comunismo, por sua vez, seria um Sistema de organização da sociedade que substituiria o capitalismo, implicando

o desaparecimento das classes sociais e do próprio Estado. No socialismo, a sociedade controlaria a produção e a distribuição dos bens em sistema de igualdade e cooperação.

Para Karl Marx, a **teoria marxista** consiste na perspectiva que a classe operária, organizada em um partido revolucionário, deverá destruir o Estado burguês e organizar um novo Estado capaz de acabar com a propriedade privada nos meios de produção. Esse novo Estado, que ele chama de ditadura do proletariado, deverá liquidar a classe burguesa no mundo inteiro.

Todavia, foi em 1985, com a entrada de Mikhail Gorbatchev no Poder Central, que a União Soviética passou por profundas mudanças políticas, econômicas e sociais. Ciente dos problemas que o país passava, Gorbatchev propôs dois planos: a *perestroika* (reestruturação) e a *glasnost* (transparência). Não obstante, no dia 21 de dezembro de 1991, 12 das 15 Repúblicas Soviéticas, na cidade de Alma Ata, a antiga capital (a atual é Astana), do Casaquistão, subcreveram a CEI, decretando o fim da União Soviética e o fim do regime marxista na extinta URSS.

A Federação Russa, assumiu no plano internacional, os compromissos e a representação do Estado Soviético desaparecido, tornando-se a legítima sucessora da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, URSS. Todas as Repúblicas que formavam a URSS, foram reconhecidas internacionalmente como Estados independentes.

A partir de 1993, a Federação da Rússia aprova a sua Constituição que é baseada nos padrões internacionais de Direitos Humanos e nos princípios básicos de Estado, como neutralidade ideológica, o pluralismo político, eleições regulares e separação dos Poderes, na concepção tridimensional de Montesquieu, tais como, o Poder Executivo, Legislativo e o Judiciário. A Constituição da Federação Russa, estabelece uma **forma republicana, federativa e democrática** e um **sistema semipresidencialista**, com forte poderes presidenciais, devido à grande independência usufruída pelo presidente.

Nessa visão, como Estado, a Federação da Rússia, por intermédio de sua Constituição também assumiu o compromisso com os Direitos Humanos, corporificados na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, e nos demais Tratados Internacionais.

A Constituição da Federação da Rússia realizou os objetivos de Direito Constitucional colocados à sua frente, garantindo a transição da formação socioeconômica, mantendo a unidade estatal, tendo criado as condições para pleno desenvolvimento e exposição ao mundo dos potenciais socioeconômicos, intelectuais e espirituais únicos da Rússia.

O **Tribunal Constitucional da Federação da Rússia**, realiza as funções de **controle de constitucionalidade**, avaliando e julgando os casos de ofensa à Constituição, às Leis Federais e aos atos normativos do Presidente, do Conselho da Federação da Rússia, da Duma Federal e do Governo, bem como, avalia e julga as Constituições e as Leis das demais Unidades Federativas

Embora, possa se evidenciar questões de direitos humanos, é inconteste que **Revolução Russa de 1917**, o nascimento e a extinção da URSS, propiciou, talvez, a maior experiência econômica, política social e ideológica com a adoção da **teoria marxista**. Como entender uma economia que era planificada e agora uma se dispõe a ser uma economia de mercado. São paradoxos e experimentações que transitam na sociedade russa e transbordam na sociedade ocidental.

Não obstante, hoje a Federação da Rússia, está entre as maiores nações do mundo, é um país aberto e um Estado influente na Comunidade Internacional e participa ativamente na resolução de grandes problemas planetários, inclusive, em diversas missões militares, inclusive na Síria, ultimamente. Sua importância política, sua cultura, sua tecnologia e seu povo, serve como inspiração para uma democracia recente, com pouco mais de 25 (vinte e cinco) anos, que se adapta aos novos tempos da era Globalização.

Finalmente, registre-se que em 2014, realizou na cidade Sochi, os Jogos Olímpicos de Inverno, e em 2018, se prepara para realizar a Copa do Mundo de Futebol, e tais eventos, apenas para citar, são formas de expressão de aproximação e amizade entre a Rússia e as demais Nações, e entre todos os povos dessa ampla Aldeia Global, entre o Oriente e o Ocidente.

11 Referência Bibliográficas.

ATHAYDE, Belarmino Maria Austregésilo Augusto de. Jornalista, Professor, cronista, ensaísta e orador brasileiro e Membro da Academia Brasileira de Letras. Em 1948, participou da Delegação brasileira na III Assembleia Geral das Nações Unidas, realizada em Paris, e integrou a Comissão Redatora da Declaração Universal dos Direitos do Homem. Foi membro integrante da Academia Brasileira de Letras (ABL).

ALEXY, Robert. **Constitucionalismo Discursivo**. Tradução de Luís Afonso Heck. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

CASSIN, René Samuel. Declaração Universal dos Direitos do Homem, adotada e proclamada pela Resolução 217 A (III), pela Assembleia das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948.

DELLAGNEZZE, RENÉ. Artigo: **Arsenal Nuclear e a Paz no Mundo Globalizado: 17.000 Ogivas Estimadas.** Publicado em 25/07/2013. Centro de Pesquisas Estratégicas “Paulino Soares de Souza”, da Universidade Federal de Juiz de Fora, UFJF. (www.ecsbdefesa.com.br);

DELLAGNEZZE, RENÉ, BEATRIZ MARTINS. **Globalização - A Quarta Via do Desenvolvimento Econômico, Político, Social e Ideológico - Volume 1.** OminiScriptum GmbH & Co.KG, Saarbrücken, Alemanha, p. 372-375.

DELLAGNEZZE, RENÉ, BEATRIZ MARTINS. **Globalização - A Quarta Via do Desenvolvimento Econômico, Político, Social e Ideológico - Volume 1.** OminiScriptum GmbH & Co.KG, Saarbrücken, Alemanha, p. 389-392.

DELLAGNEZZE, RENÉ, BEATRIZ MARTINS. **Globalização - A Quarta Via do Desenvolvimento Econômico, Político, Social e Ideológico - Volume 1.** OminiScriptum GmbH & Co.KG, Saarbrücken, Alemanha, p. 399-403.

DELLAGNEZZE, RENÉ, BEATRIZ MARTINS. **Globalização - A Quarta Via do Desenvolvimento Econômico, Político, Social e Ideológico - Volume 1.** OminiScriptum GmbH & Co.KG, Saarbrücken, Alemanha, p. 423-431.

FERREYRA, Raúl Gustavo. **Fundamentos Constitucionales.** Editora Ediar. Buenos Aires, Argentina, 2013, p. 49/50.

HABERMAS, Jürgen. **Sobre a Constituição da Europa.** Editora Unesp. Tradução Denilson Luiz Werle e Luiz Repa e Rurion Melo.2012. p. 24.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do Direito.** São Paulo: Martins Fontes, 1998.

MARX, Karl Heinrich Marx. **O Capital.**Tradução, Reginaldo Sant’Anna.Editora Civilização Brasileira. Rio de Janeiro. 2008.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **O Controle Jurisdicional da Convencionalidade das Leis** (Coleção Direito e Ciências Afins V.4./coordenação Alice Bianchini, Luiz Flávio Gomes, Willian Terra de Oliveira). São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.p. 64.

MORAES, Alexandre. Direito Constitucional. 17. Ed. São Paulo: Atlas, 2005, p. 627.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional.** 7. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2006. p. 18

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional.** 7. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2006. p. 18

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional.** 7. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2006. p.17.

PIOVESAN, Flávia. A Universalidade e a Indivisibilidade dos Direitos Humanos: desafios e perspectivas. In: BALDI, César Augusto (Org.). Direitos humanos na sociedade cosmopolita. Rio de Janeiro: Renovar, 2004. p.57.

PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. 7. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2006. p.140.

Requentando a História: [//requentandoahistoria.wordpress.com/2012/05/25/lenin-1870-1924-considerado-o-pai-da-revolucao-russa/](http://requentandoahistoria.wordpress.com/2012/05/25/lenin-1870-1924-considerado-o-pai-da-revolucao-russa/) Acesso em 08-05-2017.

SAKHAROV Andrei Dmitrievich. Meu País e o Mundo. Tradutora: Maria Sobral, Lisboa, Editora: Dom Quixote, 1975.

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 16ª Ed. São Paulo.

SOLJENÍTSIN, Alexander. Arquipélago Gulag, 1975. Tradução: A. Ferreira, Maria M. Listo e Jose A. Seabra. Editora Círculo do Livro. São Paulo.

THUMBS.dreamstime.com. <https://thumbs.dreamstime.com/t/bandeira-de-urss-7943098.jpg>. Acesso em 08/05/2017.

CENTRO DE PESQUISAS ESTRATÉGICAS PAULINO SOARES DE SOUSA

Universidade Federal de Juiz de Fora

